Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 24

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O ministro boliviano

RIO, 29.

O sr. Claudio Pinilla, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Bolivia, nesta capital, enviou hoje uã nota ao sr. barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, em que lhe faz communicação official da partida do presidente, general Pando, para o Acre, á frente de uma força sob o seu commando.

O sr. Pinilla accrescenta que esse facto não interrompe de modo nenhum as negociações encetadas com o Brazil, significando aquella partida apenas um acto de prudencia do general Pando, para evitar conflictos entre bolivianos e brazileiros no Acre.

Em outra nota, o ministro da Bolivia propõe ao governo nova solução á questão acreana, cujos termos são ainda desconhecidos.

Os aprestos

RIO, 29.

O governo está agindo com toda a actividade relativamente á mobilização das forças de mar e terra que teem de seguir para o norte e sul da União, o mais depressa que seja possivel.

A imprensa fluminense

RIO, 29.

Os jornaes matutinos manifestam-se unanimes na declaração de que o governo não póde e nem deve mais tratar com a Bolivia; resta ao Brazil apenas isto — repellir a offensa.—

Exgottam-se, com rapidez incrivel as edições quer desses jornaes, quer dos vespertinos.

Em todos elles é elogiada a digna e patriotica attitude do governo.

O Club de Engenharia

RIO, 29.

Produziu optima impressão uma declaração feita pelo Club de Engenharia de que o territorio do Acre é brazileiro, sem que possa haver sobre este ponto contestação seria.

Artigo da «Tribuna»

RIO, 29.

A «Tribuna» publica hoje outro artigo, tambem sensacional, replecto de novos e interessantissimos pormenores.

A mocidade

RIO, 29.

A mocidade desta capital acha-se justa mente indignada pelos ultimos acontecimentos de La Paz e está organizando batalhões patrioticos.

O seu enthusiasmo é indiscriptivel.

Passaportes

RIO, 29.

A «Tribuna» e a «Noticia», em artigos vibrantes lembram ao governo a conveniencia de se darem os respectivos passaportes ao sr. Claudio Pinilla, ministro da Bolivia.

No Arsenal de Marinha

RIO, 29.

Para o Arsenal de Marinha foram expedidas terminantes ordens para que os trabalhos sejam tambem feitos á noite.

Divisão de Marinha

RIO, 29.

A nomeação do sr. contra-almirante Alexandrino de Alencar para commandar a divisão, que tem de seguir para Manáos, será assignada amanhã.

Os navios, que a compõem estão recebendo munições, enviadas do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e da Armação, onde se trabalha dia e noite.

O que será?

RIO, 29.

Corre que o governo tomará amanhã uma resolução importantissima, presumindo-se que seja referente ao ministro da Bolivia, sr. Claudio Pinilla.

Partida do «Manáos»

RIO, 29.

O vapor nacional «Manáos» que devia sahir hoje pela manhã para os portos do norte, atracou ao Arsenal de Guerra a fim de receber munições.

Vae partir á tarde.

Manifestação popular

S. PAULO, 29.

O povo, hontem á noite, enthusiasmado, em manifestação imponente percorreu as ruas desta capital, protestando contra o procedimento que acaba de ter para com o Brazil o general Pando, presidente da Bolivia e applaudindo calorosamente o governo patriotico do dr. Rodrigues Alves.

Dois do syndicato

MANAOS, 29.

Dois dos representantes do syndicato norte-americano, que se acham nesta capital, vão tomar passagem para Nova-York, onde pedirão as necessarias instrucções sobre o contracto que fizeram com a Bolivia do arrendamento do territorio acreano.

Parece que não vem fóra de proposito recordarmos aqui que, em principios de novembro do anno proximo findo, chegou á cidade de Belem a commissão directora do syndicato, a quem fôra dada pela Bolivia a concessão para o arrendamento do Acre. Compunha-se a referida commissão dos srs. William Lee, presidente e procurador do syndicato; P[illegible]tt, inglez, sub procurador do mesmo syndicato; Henry Horn, inglez, contador; dr. David Faler, inglez, medico da commissão e Lafontaine, argentino, director technico.

O syndicato, pelas notas que temos, compõe-se dos seguintes individuos: F. P. Olcot, da Central Trust Co.; Adrian Iselin Junior; William A. Read; Vernilya & Co.; R. J. Cross, representando Georges Bliss; Roosevelt & Son; Brown Bros & Co.; Frederico Whitridge; Twombly; Hegeman; Auguste Belmont.

EXTERIOR

Levantamento do bloqueio

LONDRES, 29.

Confirma-se a noticia de que vae ser levantado o bloqueio dos portos venezuelanos.

Declarações de lord Balfour

EDINBURGO, 29.

Em um discurso, pronunciado pelo presidente do conselho, lord Arthur James Balfour, disse elle que a alliança anglo-allemã cessará logo que esteja terminado o bloqueio dos portos venezuelanos.

Fallecimento

PARIZ, 29.

Acaba de fallecer o conhecido maestro Planquette.

Trafico de escravos

ROMA, 29.

O deputado Rosano interpellou o governo sobre as medidas que tem tomado no sentido de ser abolido o trafico de escravos na Erythréa.

O ministro da industria respondeu que o governo estava providenciando a tal respeito, envidando todos os meios a seu alcance para fazer cessar o hediondo trafico.

Os Dardanellos

CONSTANTINOPLA, 29.

Sabe-se que outra torpedeira russa acaba de atravessar o canal dos Dardanellos.

Pedido de intervenção

WASHINGTON, 29.

O representante da Bolivia pediu hontem a intervenção do governo em a questão acreana, que se agita entre aquella republica e a do Brazil.

Foi-lhe recusada.

Pedido de mediação

WASHINGTON, 29.

E' inexacto o boato, que se espalhou, de haver pedido o dr. Assis Brazil, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil, a mediação do governo norte-americano em a questão com a Bolivia sobre o territorio do Acre.

Cem victimas

NOVA-YORK, 29.

Sobe a cem o numero de victimas do desastre occorrido em Grassland.

Encontro de trens

NOVA-YORK, 29.

Um novo e desastroso encontro entre dous comboios acaba de dar-se em Tucson; vinte e cinco passageiros morreram e muitos outros ficaram feridos.

O que vae pela Bolivia

LA PAZ, 29.

Partiu effectivamente para o Acre o presidente general Pando, á frente de suas tropas, previamente havendo passado as rédeas do governo ao segundo vice-presidente, Annibal Capriles.

Como causa primordial, que o obrigava tão açodadamente a pôr-se em marcha, antecipando, assim, o dia que designara para a partida, o general Pando allegou o facto de haver, inopinadamente, chegado a seu conhecimento uma noticia alarmante:—que tinham sido incendiados pelos acreanos os galpões dos seringueiros, estabelecidos no rio Abunan, e, o que mais era, haviam sido saqueados ditos galpões, tendo occorrido estes factos em novembro proximo findo.

As tropas, que vão em marcha forçada, revelavam-se em extremo desalentadas e o povo desta cidade as viu partir com absoluta indifferença.

Ha serios receios de que se levantem os partidarios do primeiro vice-presidente, Lucio Perez Velasco, ultimamente desterrado.

As notas «Rio Branco» e o Chile

SANTIAGO, 29.

As notas do barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores do Brazil, sobre a questão do Acre, aqui publicadas pela respectiva chancellaria, foram lidas com grande interesse e causaram bôa impressão.

A imprensa, analyzando-as com o maior criterio, diz que as republicas Argentina e do Chile devem intervir para que se evite uma guerra entre as duas republicas sul-americanas.

As notas «Rio Branco»

BUENOS-AYRES, 29.

F[illegible] magnifica a impressão causada n[illegible] espirito publico pela lei[illegible]tura das [illegible] bem elaboradas e fundamentadas [illegible] notas do ministro das relações exte[illegible] do Brazil, pelo mesmo manda[illegible] publicar aqui.

O procedimento [illegible] correcto do barão do Rio Bran[illegible] encontra apoio, especialmente por parte da «Tribuna».

Reclamação do Uruguay

MONTEVIDÉO, 29.

O governo vae reclamar providencias do Brazil relativamente a castigos corporaes, infligidos ultimamente em Uruguayana, a um cidadão oriental.

Ataque e mortes

MONTEVIDÉO, 29.

Em Paso de los Libres uma falua de contrabandistas orientaes atacou outra, tripulada por guardas-fiscaes brazileiros.

Travada renhida lucta, resultou ficarem tres brazileiros mortos.

PROGRAMMA POLITICO

Os que accusavam o dr. Rosa e Silva de não ter idéas amplamente definidas em politica devem se sentir descoroçoados com o transumpto do programma exhibido no banquete de 20 de dezembro, no hotel dos Estrangeiros.

Desadoro o homem politico, que vive constantemente a apregoar suas idéas e a fazer programmas. Estes só se tornam exequiveis em occasiões difficeis e criticas.

Não me apraz tambem admirar os politicos intellectuaes—typo Arthur Balfour, chefe do gabinete inglez, pensando em outra coisa, todo cheio de sua affeição á bibliotheca de Downing Street, ou mesmo lord Salisbury, nos momentos de paixão enthusiasta pelo seu laboratorio de Hatfield.

O politico deve ser antes de tudo um homem de acção. Podendo conciliar o esforço com a intelligencia, o trabalho com a idéa, tanto melhor para a sua definitiva consagração e tanto mais auspicioso para o paiz e partido, a que elle serve. O dr. Rosa e Silva é um homem de acção. Personalidade suggestiva e sympathica, typo curioso e distincto de homem de Estado, affeito aos processos de governo como ás luctas da politica, mantendo em tudo uma linha aristocratica de correcção, não duvidou no momento em que lhe realçava o merito solenne e significativa festa de amigos, falar com toda convicção ao paiz, desbastando o caminho a seguir e apontando ao novo governo a rota em bôa hora traçada.

Dois problemas descortinou o eminente estadista: o problema eleitoral e o problema economico. Taes os pontos capitaes do seu programma.

Realmente na época actual em que a desmoralização do voto é equivalente em intensidade á desorganização financeira, cuidar do prestigio das urnas como iniciar uma politica sã de regeneração economica, é programma dos mais bem concebidos e dos que reclamam mais seria execução.

Para mim a organização eleitoral pelos moldes dos paizes cultos e consoante em regimen de pureza e verdade, só depende do esforço e vontade dos governos. Em um paiz onde as leis não têm principio superior de coacção e preponderancia, não satisfazem projectos ou reformas. O Estado sómente intervindo com a lei não opera espontaneamente tão valiosa transsubstanciação. Os brazileiros gostam immensamente de fazer leis. A molestia desta igual Carrara deu o seguinte nome: *nomorrhaia*.

Mas onde o esforço humano não entra, em paizes de regimen como o nosso, são baldadas essas superabundancias de leis. A mania das reformas deve ceder logar ao interesse pratico, á acção. Males sociaes tão graves como a corrupção das urnas não se curam de um só jacto. Dizia Pedro II em 1886: «Não é o vestido que tornará vestal a messalina, porém sim a educação do povo e portanto a do governo. Parece-me que devo conhecer esta chaga, pois a observo sem ser mero espectante ha mais de quarenta annos» Não é bastante a lei: urge que se levantem os partidos e animem os chefes, que emprehendem tão benefica reforma.

O dr. Rosa e Silva, com toda a sua clarividencia, deixou entrever esta verdade suprema e capital, quando definiu a sua aspiração de bem servir á causa publica, pugnando pela verdade eleitoral. O criterio do estadista, do homem de governo e a docilidade dos povos em satisfazer ás suas justas inspirações, valem mais em casos taes do que a vontade do legislador, expressa em leis.

Entretanto sem partidos organizados não póde haver bôa politica. Desse mal se resente o Brazil. Dos partidos é que nascem o ardor nas luctas eleitoraes, o empenho nobre de melhor cuidar dos interesses e necessidade do paiz. «As aggremiações partidarias, diz Seaman, nascem das differenças de opinião sobre systemas de governo, medidas e politicas, assim como sobre os meritos relativos dos homens que são apresentados para os mais elevados cargos electivos. São a consequencia natural das differenças honestas de opinião em um povo intelligente e livre.»

Cumpre portanto agora que predomina um governo conservador e honesto, levantar partidos politicos que se não sintam ameaçados de magica dissolução por um simples aceno de qualquer presidente-philosopho.

O illustre estadista quer tambem que se cuide do problema economico, pelo desenvolvimento intelligente das forças e riquezas do paiz. Realmente depois da administração passada, nenhum problema demanda mais constancia e zelo.

Normalizar as finanças do paiz é tornar honesta a Republica. Submetteram-se os phenomenos economicos á philosophia da evolução biologica, tornando communs as leis naturaes á esphera financeira, procurando eliminar os fracos para mais frisar a preponderancia absoluta e exclusiva dos fortes. Confiou-se illimitadamente na acção do individuo, descurando da iniciativa e intervenção do Estado. O resultado foi o mais funesto e desastroso em effeitos de repercussão que se póde imaginar; a lucta dos principios com as acções, a theoria em porfia com a pratica, esta vencedora, aquella vencida, após a miseria do povo e a estagnação das fontes productoras do paiz.

Bom exito tenha o excellente e conciso programma politico do dr. Rosa e Silva para felicidade do Paiz e da Republica.

ANNIBAL FREIRE.

NA MACIOTA...

XIV

DUCLERC amigo, mal cuidavas,
Quando escreveste *aquellas phrases*
Todas de gazes,
Que nessa grande barulheira
Da plataforma *loroteira*
Coubesse a ti pagar as favas!

LULU' SENNA.

Reminiscencias historico-pernambucanas

POR

F. A. Pereira da Costa

ESTRADA DO NORTE

Parte do extremo norte da rua do Hospicio, no bairro da Bôa-Vista, e termina na cidade de Itambé, limite de Pernambuco com a Parahyba, passando por Olinda, Iguarassú, Pasmado e Goyanna, medindo uma extensão de 97 kilometros. Desta estrada parte uma outra, do porto ou povoação de Itapissuma, em Iguarassú, em direcção á cidade de Nazareth, passando por Pasmado, com 21.806 m., elevando-se assim a extensão das estradas do norte a 118.806 m.

A parte que decorre do Recife a Olinda, e constitue o primeiro trecho da estrada do norte, foi mandada construir em 1817 pelo governador Luiz do Rego, com o fim de encurtar o caminho que se fazia pela estrada velha, que partia da Soledade, seguia por João de Barros e Belém, atravessava o Campo Grande e o Salgadinho, entrava nos Arrombados, hoje Duarte Coelho, e ia sahir em Santa Thereza, em direcção ao Varadouro. Cumpre observar, porém, que anteriormente á esta estrada houve uma outra, que terminava á margem direita de um braço do rio Beberibe, em frente á rua da Bôa Hora, onde havia uma ponte, cujo local, em documentos antigos, se designa com o nome de *Ponte Velha*, estrada esta que já existia em 1630, com a denominação de *Estrada da Villa*, como se vê de algumas cartas contemporaneas. Ficou portanto, com a nova viação, em linha recta, reduzido a metade o percurso do Recife a Olinda.

A construcção da estrada começou do logar então chamado Jerusalém, hoje a bella rua do Hospicio, atravessando Santo Amaro das Salinas, e seguindo até encontrar a estrada velha, junto á Santa Thereza, e d'ahi ao Piza e Varadouro, com uma extensão de 2.360 braças, em linha recta, desde o ponto de partida até ao Piza.

Deu-se á estrada a largura uniforme de 40 palmos, e fez-se um aterro até a Campina de Santo Amaro, com grande trabalho, difficuldade e algum dispendio por ser todo o terreno muito baixo, e quasi completamente alagado em toda essa extensão. Este aterro, que constitue um bom trecho da estrada, como diz o engenheiro Firmino Herculano de Moraes Ancora em officio dirigido ao governo em 28 de julho de 1837, offerecia a vantagem de vedar a entrada da maré na campina do mesmo nome, que deixou de ficar alagada, e para dar sahida as aguas pelo inverno, fizeram-se dous aqueductos de pedra de cantaria, com portas, que não só obstavam a entrada da maré, como facilitavam a sahida das aguas pluviaes.

O governo quasi nada contribuiu para a construcção da estrada. Ella foi feita com o serviço obrigatorio de homens livres e escravos, com o concurso da Camara de Olinda, e por calcetas.

Em principios de 1821 estavam já construidas 817 braças de estradas, com a largura de 40 palmos, além de mais 130 com 10 palmos, importando o que se despendeu com todo esse trabalho, apenas em 2:722$253, inclusive a construcção dos aqueductos; notando-se a circumstancia de comprehender o trabalho executado a parte mais difficil e custosa que se tinha de vencer. Dando-se porém, no mesmo anno, a retirada de Luiz do Rego do governo, ficou a empreza abandonada, e depois quasi que totalmente perdido o que se havia feito, pela acção constante das marés e das aguas pluviaes; e nesse estado permaneceu, até que annos decorridos resolveu o presidente da provincia Francisco do Rego Barros reparar a parte estragada, e concluir a estrada até a cidade de Olinda.

Em 1841 começou-se a trabalhar nos reparos da estrada, que ficaram concluidos no anno seguinte, tendo-se gasto... 10:000$000; e immediatamente deu-se começo ao seu prolongamento até Olinda, com a extenção de 2.134 braças até a igreja de Santa Thereza, com o que se despendeu a quantia de 39:996$889. Concluido este trecho da estrada em 1844, ficaram paradas as obras até 1854, quando foi feito o seu prolongamento até a ponte do Varadouro.

Em 1858 deu-se começo a construcção do trecho comprehendido entre Olinda e Iguarassú, que ficou concluido em 1861, e posteriormente foram os trabalhos continuando em direcção a Goyanna, cujo primeiro lanço, ficou concluido em 1866.

Em 1875 já estava feita toda a estrada até Goyanna, cuja importancia attingiu a 177:166$711. O primeiro lanço do prolongamento a Itambé, com 4,926 m. foi arrematado em 1866, e proseguindo posteriormente a construcção da estrada, ficou ella concluida em 1875, com a extenção total de 25.888 m.

O ramal de Itapissuma a Nazareth, passando por Iguarassú e Pasmado, foi mandado construir em 1866, e deu-se logo começo ao primeiro lanço, com 5.450 m., arrematado por 30:096$000, que ficou concluido em 1868.

Em 1871 chegou a estrada a Pasmado, e depois construiu-se a parte restante até Nazareth, medindo uma extensão total de 21.836 m.

Tem mais a estrada do Norte um outro ramal, que parte de Araripe á terminar na cidade de Pão d'Alho. O seu primeiro lanço foi contratado em 1882 por 29:628$070, e ficou concluido em meiados de 1884.

A estrada do Norte com os seus dois ramaes de Itapissuma e Araripe, mede com exclusão desta, uma extensão total de 118.806 m., e conta 23 pontes, sendo 9 de ferro e 14 de madeira, E' empedrada até Olinda.

Estrada do Sul.

Parte de Afogados, passa na Ponte dos Carvalhos, e termina, por ora no engenho Penderaco, municipio de Palmares, com a extemão de 41 kilom. e 666 m. Desta estrada partem diversos ramaes.

Teve começo com a construcção do primeiro lanço da ponte de Motocolombó á de Imbiribeira, arrematada em 1836 por 11:969$000, e concluido em 1838. O segundo e o terceiro lanços foram arrematados em 1837 por 34:973$322, e em 1842 chegou a estrada á Ponte dos Carvalhos com uma extensão de 24,489 m.

O ramal da Bôa Viagem parte da estação do caminho de ferro e vai até a povoação, medindo 1727 m. de extensão sobre 4 de largura. Foi construido em 1866, e custou 5.940$000.

E' empedrado.

O de Muribeca mede de extensão...... 8.732 m. Tem duas pontes, uma em Guararapes e outra no Engenho Novo.

O do Cabo, que parte do povoado da Ponte dos Carvalhos, e atravessa o valle do Pirapama, tem 13,290 m de extensão, e teve começo em 1 de janeiro de 1851 com a construcção do primeiro lanço de 228 m. arrematado por 7:075$180, que ficou concluido no anno seguinte. Em 1854 trabalhava-se nos outros lanços. Tem uma ponte sobre o rio Gurjahú.

Além da arteria do Sul, e das suas ramificações, existem outras estradas, ligando pontos diversos e importantes, pela sua producção agricola e movimento commercial, taes como as de Tamandaré a Una, do Porto de Gallinhas a Caité do Rio [illegible] Formoso, e o aterro do Anjo, em Serinhaem, que co[illegible] conduzem todos os productos da zona assucareira [illegible] atravessam, para os diversos portos maritimos de embarque.

A estrada de Tamandaré a Una teve começo em 1858, concluiu-se em 1860, e costou 35:000$000, e a de Porto de Gallinhas foi entregue definitivamente ao governo pelo respectivo arrematante, em 1869.

Da cidade de Palmares prolonga-se a estrada em direcção a Colonia Frei Caneca, cujo primeiro lanço teve começo em 1866, com a extensão de 4.274 m. e custou 41:128$000. Este lanço parte da margem esquerda do rio Una, e ficou concluido em 1869 até Riachão; e a sua construcção correu por conta do governo geral, que a mandou fazer com o fim de pôr em communicação com a estação do caminho de ferro, em Palmares, a extincta Colonia Militar de Pimenteiras.

Em 1873 foi construido outro lanço, de Riachãozinho, em direcção ao povoado Capoeiras, com 2.203 m.

Esta estrada da sahida a todos os productos das mattas de Jacuhype da Colonia, e de interior do estado das Alagôas pela sua aproximação com as estradas de ferro do Sul.

De Palmares, do logar Japaranduba, parte ainda a estrada que chega até a extincta colonia Soccorro, no riacho do Matto, construida em 1878 e a de Una, que chega até á margem esquerda do rio do mesmo nome com 1,658 m. de extensão, e prolongando-se pela margem direita, chega ao Riachãozinho, com 4,274 m. prosegue ainda até Capoeiras, a 2.303 de distancia.

Partem tambem da estrada do Sul mais as de Prazeres a Fucinho do Boi com 2,100 a de Frecheiras a S. José da Bôa Esperança, e a de Preguiça a Agua Preta, com 4.100 m. de extensão.

De Agua Preta prolonga-se a estrada até o valle do Jacuhype, cujo primeiro lanço teve começo em 1881, e custou... 7:237$300; tem uma bomba sobre o riacho Cousseiro. O segundo lanço foi logo contractado no mesmo anno por.... 17:628$356, e teve immediata execução; tem uma parte sobre o rio Pirapama, e um pontilhão sobre a levada do engenho Camarão.

Partem ainda da estrada do sul mais duas ramificações, uma da estação do caminho de ferro em Agua Preta, para a villa do mesmo nome, e outra de Palmares ao Bonito, que teve começo em 1877. A de Agua Preta termina junto á ponte que dá entrada para a localidade, sobre o rio Una, no logar denominado Porto de Gravatá, e foi aberta em 1878; e a do Bonito, que não chega ainda ao ponto terminal, foi começada em 1877. No trecho construido notam-se 1 ponte sobre o riacho Coruja, 2 pontilhões e 32 boeiros de pedra secca, tendo alguns de 12 a 15 metros de extensão.

A estrada do sul tem uma grande parte empedrada, e algumas obras d'arte dignas de nota pela sua importancia, como as pontes de ferro de Motocolombó, dos Carvalhos e Pirapama, e as de madeira de Junqueira, Gurjahú, Jundiá de Baixo, Muribequinha, Engenho-Novo, Trapiche e Caxito, além de varios pontilhões, bombas e boeiros de alvenaria.

(*Continúa.*)

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

BILHETINHOS POSTAES

Ao sr. dr. A. Simões Barbosa.

Em seu consultorio.

Já era, em minha humilde opinião v. s., sr. dr. Simões Barbosa, um dos mortaes felizes do Estado: moço e sympathico, o bastante para ser agradavel ao bello sexo, talentoso e activo para entreter sua vasta clinica e tendo sobre todas essas felicidades, a vantagem de possuir invejavel dentadura que o ha de livrar dos horrores duma dyspepsia. Não ha muitos dias ainda, saltava v. s. do seu elegante *americano*, á rua Nova, e passava sem olhal-as um grupo de moças do tom, correctas no trajar e bem apessoadas de physionomia; foi justamente a mais bonita, gentil morena de labio grosso e olhos pretos, admirada por meia duzia de rapazes presentes, quem exclamou que eu ouvisse:—Que moço bonito! De resto todo o mundo sabe que v. s. se não importuna muito com os fios brancos que vão alvejando a sua cabelleira crespa...

Hoje, passou v. s. em minha classificação a ser um dos mais felizes mortaes que conheço: encarado por lucenistas, marianistas e martinistas, como um dos salvadores da patria, vê o seu nome em duas chapas antagonicas e o que mais é, crendo em uma só religião, terá que pontificar sob dous ritos differentes. O meu illustre amigo, adquirindo o dom da ubiquidade e confiado no seu invejavel talento, acredita que saberá entoar com vantagem ambos os credos, chegada a hora de deixar os evangelhos. E' v. s. mesmo quem o affirma, em sua *Declaração necessaria*, aliás muito prescindivel, porque nada adianta ao que poderia o publico suppôr: «... empregarei todo empenho licito para o exito da minha candidatura, não repudiando apoio, nem recusando elementos, *sem indagar-lhes a origem*. Venham donde vierem, seria erro politico attestador de inepcia requintada, não acceital-os, desde que não *creem* compromissos extranhos a mais escrupulosa lealdade ao meu partido.»

Medico dos mais conceituados do Recife, v. s. não esqueceu ainda as sabias preleções escolares do Moraes e Valle e os ensinamentos da chimica mineral do Martins Teixeira; acaba de fazer reagir sobre a sympathia dos eleitores como base, o acido de suas habilidades e espera alcançar um precipitado amorpho, branco a principio, mas escurecendo a luz diffusa e rapidamente a luz solar da critica. Exactamente isto: v. s. quiz passar uã mão de cinzento no publico, afim de disfarçar censuras incandescidas que lhe estão sendo feitas.

Não sei se o conseguirá, mas garanto-lhe que se da sua reacção chimica poder v. s. obter em cadinho de platina ou mesmo secco no vacuo, o seu diploma de deputado federal pelo 1.º districto de Pernambuco, subirá mais um grão no elevado conceito em que tenho a sua distinctissima personalidade: virá a ser o mortal mais feliz do Recife.

Moço e sympathico, medico talentoso e activo, sem soffrer dyspepsia e ainda por cima deputado federal por Pernambuco, será uma sorte unica...

CORONEL NERY

Pelo sr. marechal Francisco de Paula Argollo, ministro da guerra, foi mandado elogiar em ordem do dia da repartição do chefe do Estado-maior do exercito, o illustre sr. coronel Pedro Antonino Nery, digno commandante do 2.º batalhão de infanteria, pela intelligencia e zelo de que deu provas quando no desempenho do commando interino do 2.º districto militar, em novembro do anno proximo findo.

Congratulamo-nos pelo facto com o brioso commandante do 2.º batalhão de infanteria.

Consta-nos que nesses dias serão installados no *Lyceo de Artes e Officios*, os cursos de musica, architectura e mechanica, de accôrdo com a reforma recentemente proposta pelo corpo docente do estabelecimento e submettida á approvação do fiscal do governo, obedecendo o curso de mechanica ao programma em vigor nas escolas do Rio de Janeiro e Pará.

Os directores da sociedade dos artistas esforçam-se para o mais breve possivel trazel-o á luz da publicidade, descriminando o mesmo programma para cada uma das cadeiras que constituem os referidos cursos.

Entre os professores indigitados para os cursos mencionados, conta-se o intelligente clinico dr. Arnobio Marques, lente de physica do Lycêo.

BISBILHOTICES

Lucas jantou, e ao terminar, com a barriga cheia, arrotando cavalla, pôz o dedo indicador na bocca, e disse com seus botões:

— Bem, hoje, irei filar o café em casa de pessôa de tratamento.

Em caminho, Lucas, sempre identificado com seus botões, reflectiu:

— Todos sóbem, sómente o velho Lucas gravita, como rabo de cavallo, para baixo. E' preciso pôr um termo a este estado de cousas. Tenho necessidade de recuperar o tempo perdido. Depois é bem certo o dictado: chega-te aos bons e serás um delles.

Pallido, cheio de uma intensa angustia nervosa, balbuciou hesitante o Lucas:

— Está em casa o homem?

— Quem? o patrão? perguntou a creada.

— Sim, o patrão, nem sei o que digo mas o que eu desejava era fazer uma declaração completamente immaterial, etherea...

— A quem? Ao patrão?

— A esta Beatriz, que estou admirando como uma estrella em pleno azul, e que fala uma linguagem mais divina e mais extasiante do que a musica.

— Bom, espere um pouco. Com se chama?

— Lucas.

— Lucas de que?

— Lucas, da *Gazeta Popular*.

— Patrão, ahi está *seu* Lucas, um jornalista infinitamente e spirituoso, que sabe conversar com as damas. *Ia havendo um qui pro quo com esta sua creada*, como elle mesmo contará com phrases, em que as palavras fulgurarão como pedras preciosas aos raios do sol.

— Manda entrar o Lucas, que de longa data nos inspira terna sympathia.

— Aqui estou, meus senhores...

Seja bem vindo o Lucas, o jornalista, cuja penna rutilante se embebeu sempre na tinta mais caustica. Ainda, outro dia, affirmava uma summidade litteraria, só NO KRAUSE se encontra um justo *pendant* para *Lettra por lettra*. Não ha dia em que o Lucas não deite lettra na imprensa. Hontem esteve soberbo, illuminando as columnas da *Gazeta Popular*:

« Entretanto, disse Lucas, se te queres servir de alguma cousa, não *faz* ceremonia. »

Mais adiante:

« Vamos para a sala, *traz* o café na sala. »

O café foi conduzido na sala, a despeito da creada que insistia em que fosse na bandeja ou salva, e então o Lucas discorreu:

— Senhores, não nasci para os manifestos nem para as circulares. Tenho uma preferencia decidida para os proverbios, uma verdadeira vocação para os annexins. E' a manifestação mais original, mais fecunda, mais universalmente reconhecida de meu talento. Por isso é o Lucas quem acarreta todas as animosidades e incorre em todas as excommunhões. Organisaram-se chapas em que entrou todo o mundo, só o Lucas não foi contemplado: mas «não há nada como um dia atraz do outro», ou melhor, «*hodie mihi cras tibi*». Venha um cafesinho; «sacco vasio não se põe em pé». E deste modo Lucas fez seu dia, filou um café.

Como fôra annunciado, o *Monte-Pio Portuguez* realizou no domingo 25 do corrente, a eleição para administração de 1903, dando o resultado seguinte:

Directoria — director — Alfredo Candido Couceiro, vice-director—Antonio Azevêdo dos Santos, 1.º secretario—José Antonio de Carvalho Junior, 2.º secretario—Manoel da Silva Maçães, 1.º vice-secretario—Antonio Rodrigues Azevêdo Machado, 2.º vice-secretario—Joaquim Gomes de Amorim, thesoureiro—Albino Neves d'Andrade e vice-thesoureiro—José Lopes Duarte.

Mesa d'Assembléa Geral—presidente—commendador José Maria de Andrade, vice-presidente—Ventura de Souza Matheus. 1.º secretario—Manoel do Carmo Almeida e 2.º secretario—Albino Simões da Silva Britto.

Commissão de contas—José Azevêdo dos Santos, Antonio Fernandes de Azevêdo e José Soares de Azevêdo Maia.

O plum-pudding

Toda a gente sabe que o natal, na Inglaterra, é uma festa, em que tanto o rico, como o pobre, hão de comer o tradicional *Christmas pudding*. Vejamos, porém, a origem d'este *plum-pudding*, que só os estomagos robustos dos inglezes podem digerir livremente.

Não é de hontem que a Gran-Bretanha saboreia este doce; desde o seculo XVI que elle vem sendo servido no principio das refeições. Então, compunha-se de maçãs, assucar e especies diversas, indo ao lume até levantar fervura; mas esta formula tem passado por taes transformações, que quasi se não assimilha ás hoje.

No reinado de Carlos II ajuntou-se-lhe um pouco de fermento, pelo que se ficou chamando *plum-parridge*. Era porém, um prato que só as pessôas ricas podiam offerecer, porque um *pudding* egual aos que hoje custam dez ou doze tostões, custava então, seis ou sete mil réis.

Dizem certos documentos antigos, que a communa de Paignton, condado de Devonshire, tinha obrigação de offerecer todos os cincoenta annos um *plum-pudding* tão grande, que alimentasse todos os habitantes d'aquella terra.

Conformando-se com este antigo uso, a communa respectiva fez, em 1900, um *pudding* que pesava, nada mais, nada menos, de novecentas libras! Na sua confecção empregou-se um grande caixote de ovos, 150 libras de banha, outras tantas de bagos de uva e 500 de farinha!

Em 1858, a mesma communa, para celebrar a instalação d'uma linha ferrea n'aquelles territorios, organizou uma grande festa, dando um jantar onde figurou um *pudding* monstro: 600 libras de farinha, outras 600 de bagos de uva, 400 de banha, 1[illegible] de pão ralado, 95 de assucar, 800 de cidrão, 144 de nóz moscada e 360 de leite, entraram na sua composição! Para a conducção d'este colosso da confeitaria ingleza, foram precisos nada menos de oito cavallos!

Que bello *pudding* para figurar na mesa do celebre Gargantua!...

Communicam de Bruxellas que o rei Leopoldo recusou-se a assignar a nomeação do insigne professor da Universidade e deputado socialista Hector Denis, para presidente da academia belga. A nomeação havia sido feita pela classe das lettras e das sciencias moraes e politicas.

A assignatura real era apenas uma formalidade. Leopoldo recusou-a pelo facto de Hector Denis ter, no parlamento e em publico, atacado violentamente a sua attitude por accasião da morte da rainha.

VARIAS

— Entre os nomes dos membros do directorio da Graça pelo 2.º districto, escapou o do sr. Manoel Joaquim Alves dos Santos, que compareceu a posse no dia 26 do corrente.

— Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, realisou-se hontem no Instituto Vaccinogenico, a 4.ª sessão de vaccinação animal, sendo vaccinadas 15 pessôas e preparados 85 tubos com lympha vaccinica, os quaes foram enviados para a Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde, para a inoculação de outro vitello.

— Diversos banhistas da praia do Brum, pedem-nos para reclamar da empreza Ferro Carril contra a insufficiencia do bond de Bôa-Vista, ponto de cem réis. Diariamente ficam sem logar algumas familias que na praça Maciel Pinheiro esperam o referido carro.

— Acham-se á venda na agencia *A Fortuna*, a praça da Independencia n. 32, os bilhetes d'um novo plano da loteria da Bahia de 2:000$000 por 200 réis, com premios nas terminações da 1.ª e 2.ª sortes.

O millionario Shwab, presidente do *trust* americano do aço, resolveu distribuir em principios deste mez, pelos 168.000 empregados 25.000 acções privilegiadas com o abatimento de 2 dollars e meio cada, e o dividendo de 5 %. Na bolsa de New-York diz-se que esta resolução tem apenas em mira desembaraçar o syndicato das muitas acções que não conseguiu colocar.

NO LAR

O illustre concelheiro municipal do Recife, sr. Francisco Damião C. Pessôa e sua exma. esposa, d. Maria Lins C. Pessôa, tiveram a amabilidade de participar-nos o nascimento de seu filhinho Bernardo Damião.

Parabens.

Lê-se no *Diario Official* de quinta-feira, 15 do corrente, sob a rubrica *Requerimento despachado* pela directoria geral dos Correios, em data de 13:

Epiphanio de Luna Freire, chefe de secção dos correios de Pernambuco, recorrendo de penalidade imposta pelo administrador.—« Tendo sido o acto do administrador inspirado no interesse da disciplina, indefiro o recurso.»

O CARNAVAL

— Na sessão que os *Cavalheiros da Epocha* effectuaram na noute de quinta-feira ultima fôram acceitos para socios effectivos os srs.: Francisco Salles Pereira Bastos, José Magalhães da Silva Porto e Leoncio Vasconcellos: e para socios honorarios os srs. drs. Arthur de Albuquerque Mello, J. A. Pinto Mendes, Manoel Caetano de Albuquerque e Mello e Manoel Arthur Muniz, Graciliano Martins Sobrinho, coronel Francisco P. Boulitreau, Manoel Nogueira de Souza, Francisco Correia Rezende Rego, coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Affonso d'Azevedo, Minervino Costa, Pedro Ramos, José Gonçalves de Souza, Arthur Silva, Raphael Dias, José Augusto Alves, José de Oliveira, Antonio Joaquim da Costa, Augusto Rodrigues, Antonio Gomes Vianna, Adolpho de Castro e Silva, Pedro Villa Nova, Francisco José da Silva Maia, Joaquim Nogueira da Silva, Antonio Ramos, José Ferreira, Eduardo M. Ferreira, Virgilio Cunha, Julio Azevedo, João Alvaro Menezes, Manoel Soares Lima, Manoel Gomes da Silva, Eduardo Moraes, Manoel Maçães, José Carneiro, Augusto Silva, J. F. de Castro Araujo, José Adaucto da Costa, Francisco Dias da Costa, capitão Victoriano de Aragão Ebia, Antonio Francisco Areias, commendador José Delphino L. da Cruz, Adolpho Paiva Ferreira, Thomaz Segismundo e major Armando Grumbach.

Foi marcada para hoje, ás 7 horas da noute, outra sessão no 1.º andar do predio n. 42, á rua do dr. Rosa e Silva.

— O club carnavalesco *Viuvas Destrocadas* realizou hontem em sua séde, uma brilhante festa que constou de sessão magna para comemorar o 1º anniversario de sua fundação, e de um ensaio musical, sendo nessa occasião alvo de uma manifestação de apreço por parte da directoria e incansavel socio fundador Ismael Tenorio da Silva em attenção aos bons serviços prestados ao club.

Em seguida teve logar um sarão dansante que prolongou-se até o nascer do dia, reinando sempre muita ordem.

— A troça carnavalesca do *Pirão* realizou hontem uma sessão em a qual fôram tratados assumptos importantes, seguindo-se o ensaio da grande marcha *deus Momo*, producção do professor Machado e lettra do socio Eduardo de Mello, sendo alvo de uma grande manifestação o presidente Floriano da Fonseca e socio Francisco Porto que offereceram um copo dagua a todos os socios presentes.

Por ordem do sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, fôram hontem postos á sombra, no palacête do Capibaridade, talvez *por se darem muito a respeito*, as jovens Joaquina Maria da Conceição, conhecida por «Massú», Libania Macena da Silva.

De envolta com ellas foi tambem Porcino Francisco de Amorim.

Pedem-nos para solicitar dos poderes competentes os reparos de que carece a ponte de Catende, no municipio de Palmares, a qual dizem os informantes, offerecer serio perigo aos que por ella se veem obrigados a transitar.

Por ora, somente ha a lamentar sinistros de animaes: porem não será de admirar que desastres pessoaes alli succedam qualquer dia.

Reclamações feitas á prefeitura de Palmares não têm sido attendidas, naturalmente por que o serviço de reparos de pontes esteja a cargo do Estado; o facto é porém, que quanto mais tarde tiverem lugar os concertos, mais dispendiosos elles se tornarão.

O pedido ahi fica, mas em nossa opinião os municipios que o pudessem fazer deveriam ir alliviando os depauperados cofres do Estado dessas e outras despezas que em beneficio proprio, facil lhes seria custear.

Ante-hontem, ás 9 horas da noite, o sr. José Decrescencio, negociante estabelecido á rua Dr. Rosa e Silva, depois que fechou o seu estabelecimento e dirigiu-se para a casa da sua residencia, á mesma rua n. 4, foi inopinadamente aggredido pelo italiano de nome Emilio Castello, que vibrou-lhe forte cacetada no craneo, evadindo-se em seguida.

Hontem, ás 7 e 1/2 horas da noite, foi Emilio preso pelo sr. major Herminio de Figueiredo, que remetteu-o para a Detenção.

UMA INVENÇÃO BRAZILEIRA

Diz um telegramma d'*A Epoca*, de Lisbôa, datado de 11 do corrente e procedente do Rio de Janeiro:

Tem causado sensação a noticia de ter sido inventado por um brazileiro um apparelho electrico que permitte dar ordens de terra para bordo dos navios. O ministro da guerra nomeou uma commissão para estudar o notavel invento.

O almirantado inglez mandou construir nos estaleiros de Liverpool nos principios deste mez, dois novos couraçados, cujas machinas deverão ter a força de cincoenta mil cavallos. A velocidade deverá ser n[illegible] e meio por hora maior do que a dos melhores couraçados actuaes. Os novos couraçados devem queimar diariamente mil toneladas de carvão.

Summario da Imprensa

— Pelos seus acreditados agentes em Pernambuco, o sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da *Livraria Economica*, sita á rua Barão da Victoria, n. 19, nos foi remettido o primeiro numero dum novo jornal mensal de modas femininas, intitulado *A Moda Moderna*, publicado por Sloper Irmãos em Pariz.

Apresentando bôas gravuras e trazendo ampla descripção dos figurinos no texto, *A Moda Moderna* é um dos bons jornaes para senhoras, podendo ser obtido por preços rasoaveis.

O sr. Nogueira de Souza recebe assignaturas á razão de 3$000 annuaes e vende *A Moda Moderna*, em avulso, por 300 réis o exemplar.

Agradecemos o numero enviado á esta redacção.

— Remettidos pelo auctor o sr. commendador João Fernandes Lopes, temos sobre a banca algumas brochuras intituladas *colonias industriaes*, em que se trata da disciplina, correcção e educação dos vagabundos regenerados pelo trabalho e das medidas nesse afan postas em pratica na França, Suissa, Allemanha, Hollanda, Inglaterra e Estados Unidos.

Se bem que impresso em 1890, este trabalho reveste-se de actualidade pelo facto de estar agora preoccupando a attenção dos poderes publicos, no Brazil, a eliminação da vagabundagem.

Escripto em estylo claro, a brochura encerra apontamentos e dados, colhidos pacientemente e cuja compilação e publicação muito abonam os esforços do sr. commendador Fernandes Lopes, buscando ser util ao nosso paiz.

Agradecemos a s. s. os livros com que acaba de presentear-nos.

Em a noite de 24 para 25 do corrente, o individuo José de Oliveira e Silva, conhecido por Felisberto, penetrou, por meio de arrombamento, num estabelecimento commercial sito á rua Barão da Escada, na cidade desse nome, e d'alli subtrahiu dez mil réis, alguns objectos e varios generos alimenticios.

Felisberto foi preso e recolhido á cadeia respectiva, á ordem da auctoridade local.

Despachos de Pariz, com data de 13 do corrente, dizem que toda a Bretanha luta com uma espantosa miseria produzida pela crise da industria da sardinha. As autoridades locaes pedem o auxilio do paiz. O governo procura remedio para a situação.

DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

— Hoje serão chamados a exame de portuguez os seguintes srs: Luiz Cardoso Ayres, Luiz de Barros Almeida, Manoel da Silva Gusmão, Murillo Sergio da Silva Maia, Oscar Leal Reis, Paulo Elysio Pinheiro Ramos, Raymundo Gomes de Mattos Junior, Renato Dornellas Camara; e como supplentes Antonio Luiz Pitanga dos Santos, Arthur Tavares de Moura, Adolpho Faustino Porto e Ulysses de Araujo Jorge.

Na banca de inglez serão chamados: Antonio Luiz Pitanga dos Santos Aurelio de Oliveira Buarque, Adolpho de Oliveira, Ambrosio de Caldas Lins, Antonio Gomes Parente, Akilles Lima de Moraes Coutinho, Benedicto Marques Vieira, Mario Lima de Moraes Coutinho; e como supplentes: Bazilio de Souza e Mello Constancio de Barros Correia, Clodoaldo Lucio de Almeida Lopes e Diniz Pirryllo de Albuquerque e Mello.

Em arithmetica e algebra, serão chamados José da Rocha Padilha, Luiz Carneiro da Cunha Bêda, Manoel Pinto Moreira, Manoel de Mendonça Guimarães Sobrinho, Mario Ramos e Silva, Malaiael Marinho Rego; e como supplentes: Paulo Martins Rodrigues Carneiro da Cunha e Raul Corumilla de Moraes.

Movimento Policial

— O sr. dr. João Affonso de Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao sr. general Julião Aughsto da Sirra Martins, commandante do 2.º districto militar, a cópia do auto do corpo de delicto procedido na pessôa da menor Amelia Fausta do Espirito Santo, offendida em seu pudor pelo corneteiro da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia de posição, Paulino Severino dos Santos e bem assim o auto de perguntas feitas ao mesmo corneteiro.

— Em data de 14 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de policia do municipio de Flôres, para o qual fôra nomeado por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado, de 31 de dezembro do anno findo, o sr. José de Souza Martins.

— A' ordem do dr. chefe de policia foi hontem recolhida á Casa de Detenção, até que tenha o conveniente destino, a alienada de nome Maria Amelia do Espirito Santo.

— Foi remettido hontem pelo sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, ao subdelegado do 2.º districto de S. José, o auto de perguntas feitas ao individuo de nome João Baptista da Silva, ferido traz-ante-hontem no Matadouro da Cabanga por Hermenegildo Nominato de Oliveira.

Sabemos estar o ferido relativamente em bôas condições.

— Vindo de União, Estado de Alagôas, foi hontem recolhido á Casa de Detenção, á ordem do sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, o individuo de nome Manoel Antonio do Nascimento, criminoso no municipio de Barreiros.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Juviniano José dos Santos.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

— Excluiu-se do estado effectivo do 2.º batalhão, por haver fallecido em Floresta onde se achava destacado, o 2.º sargento João Florentino de Novaes, segundo communicou o alferes Vicente Ferreira de Paula commandante do referido destacamento, em telegramma de 28 do corrente.

— Transferiu-se do esquadrão de Cavallaria para o 2.º batalhão, o soldado Manoel Lopes Freire.

— Afim de depôr como testemunha em um processo crime, perante o dr. Juiz Municipal do 3.º districto criminal se determinou ao 1.º batalhão que faça aprezentar ao mesmo juiz ás 11 horas da manhã do dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, o soldado Manoel de Souza Rolim.

— Foi mandado completar o destacamento de Floresta onde falta uma praça, e destacar em Correntes, o soldado João Felippe Santiago.

— Ao soldado do 2.º batalhão Leocadio Ferreira de Aguiar foram concedidos 10 dias de despensa do serviço, para ir ao municipio de Iguarassú buscar sua familia.

— No requerimento do cabo de esquadra do 1.º batalhão Jordão Vieira dos Santos, que solicitou para ser submettido á inspecção de saude, afim de ser engajado na forma da lei, por mais 4 annos, visto ter terminado o tempo a que se obrigara a servir, foi exarado o seguinte despacho, seja apresentado á junta sanitaria ás 11 horas do dia 31 do corrente.

ILEGÍVEL

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 14.º batalhão de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Amanuensa de dia ao Quartel-General o cabo de esquadra do 2.º de infanteria, João Avelino da Cunha.

Dará a guarnição da cidade o 34.º de infanteria e as fachinas para o Quartel-General o 14.º da mesma arma.

Uniforme n. 7.

.*. Devidamente rubricados pelo sr. general commandante do districto devolveram-se ao 2.º de infanteria a excusa de serviço e titulo de divida de fardamento do cabo de esquadra do citado batalhão, Joaquim Ferreira Nobre.

.*. Foi mandada trancar, pelo ministerio da guerra, a matricula com que frequentava as aulas da Escola Militar do Brazil o alumno-alferes do 32.º batalhão de infanteria, Antonio Joaquim de Souza.

.*. Ao alferes-alumno Miguel de Castro Ayres, em serviço no 10.º batalhão de infanteria, foi concedida pelo ministerio da guerra, licença para prestar exame vago na Escola Militar do Brazil, da 3.ª cadeira do 3.º anno do curso geral.

.*. Foi designado para servir como soldado no contingente destacado no Estado do Rio Grande do Norte, o alferes do 17.º batalhão de infanteria, José da Penha Alves de Souza.

.*. Deverá ser inspeccionado de saúde, na primeira sessão da junta medica militar, o alferes-alumno João Henrique de Almeida Freire, que hontem apresentou-se ao Quartel-General, vindo do Estado da Parahyba onde se achava no gôso de licença para tratamento de saúde.

.*. Para a commissão que tem de dar em consumo diversos artigos pertencentes ao piquete do commando do districto, julgados inserviveis pela respectiva commissão de exame, foram hontem nomeados os srs tenente do 14.º de infanteria, Alfredo Affonso do Rego Barros e alferes José Francisco Ferreira da Cunha e Antonio Padilha.

.*. Apresentaram-se hontem ao Quartel-General o capitão Francisco Baptista Torres de Mello, alferes Antonio Pinheiro da Camara Filho e Antonio Sebastião Ribeiro, todos do 34.º de infanteria, por haverem terminado o desempenho de commissão de que se achavam encarregados.

.*. A etapa das praças que se acham destacadas no Estado do Rio Grande do Norte foi fixada pelo ministerio da guerra em 1$649.

Remettem-nos:

« *Exm. sr. barão de Lucena*:

Eis-me de novo em presença do *fumoso* manifesto de v. exc., afim de dizer-lhe, com a franqueza de que sou capaz e de que tenho dado sobejas provas na minha vida publica, o que penso e o que sinto sobre a attitude que v. exc., em honra triste, tomou nos negocios politicos do nosso Estado, fazendo causa commum com os drs. José Marianno e Martins Junior, o primeiro aquelle mesmo que cheio de odio descobriu na vaidade de v. ex. um meio de tirar uma vingança e o segundo um menino com quem v. exc. não tinha o direito de brincar, porque, afinal, v. exc. bem conhece o resultado de taes brinquedos...

Amigo de v. exc., desde os velhos tempos monarchicos, e, ainda hoje, existindo em mim uns restos de sympathia, por motivos que mais tarde serão por v. exc. conhecidos, espero que não enchergará nas judiciosas reflexões que entendi conveniente fazer-lhe, a proposito da enormissima tolice, que acaba de commetter, outro pensamento que não o de abrir-lhe bem os olhos, obrigando-o a meditar sobre o caso e a considerar no papel que, já á beira do tumulo, veiu v. exc. representar no scenario da vida, compromettendo UMA ALMA BEM FORMADA, ATÉ ENTÃO TÃO BEM TEMPERADA NA ADVERSIDADE.

Com a citação que v. exc. fez de Duclerc, já hoje na ordem do dia, porque até o velho João Teixeira, reliquia sagrada da velha democracia, deu commigo em cima de v. exc., como ha de vêr no « Jornal Pequeno », deu-me v. exc. o direito de fazer tambem algumas citações, amenizando assim a dureza da phrase com cousas bôas, como, em regra, são as opiniões dos sabios de *priscas éras, que bem longe vão.*

Socrates tão conhecido de v. exc. e de nós todos, além de outras razões, pela cicuta que bebeu, disse uma vez que via o orgulho de Antisthene ferido através dos buracos de seu manto, e tudo porque o fundador da escola dos Cynicos era virtuoso por ostentação e queria collocar-se acima das conveniencias sociaes.

Em politica, eu não sei se seria erro dizer que v. exc., falando com pouco ensino, como dizem os nossos matutos, é o nosso Antisthene.

A verdade é que v. exc., levado por um mal entendido orgulho, cahiu no laço que o *patusco* dr. José Marianno armou a v. exc., mettendo-o em brios e cantando-lhe ao ouvido que « SABERIA RETRAHIR-SE A OBSCURIDADE DE SIMPLES SOLDADO, DESDE QUE V. EXC. ENTENDESSE SER NECESSARIO. »

E' ahi que eu vejo precisamente a *fraude, seducção*, ou *engano* de que nos fala o legislador penal, tratando dos crimes contra a honra, e eu tenho para mim que v. exc., viandante incauto nos mares encapellados da politica, cahiu *como genipapo maduro*, sem direito a reparação, porque v. exc. *é maior de 21 annos.*

Conta Bouillet, outro *Duclerc* não menos conhecido de v. exc., que Amphion era musico tão celebre que as pedras sensiveis á doçura de seus accentos, corriam em soccorro dos mesmos e collocam-se umas sobre as outras.

Não desconheço exm. sr., que o seductor já falado, politicamente falando, não está longe de merecer as honras de Amphion; mas v. exc. que foi juiz e que, portanto, deve ter ainda no logar do coração uma pedra, não tinha o direito de mettel-a entre aquellas de que falava Bouillet.

As outras eram pedras *molles* e a de v. exc., a que devia estar na região precordial, tinha o dever de resistir aos engaros do dr. José Marianno, *seu velho amigo*, desde os tempos monarchicos...

E' ahi que eu vejo desmesurado, audaz, atrevido, petulante, o orgulho de v. exc.

Cégo pela DIRECÇÃO EXCLUSIVA com que acenou-lhe o dr. José Marianno, a melhor isca que elle podia encontrar, v. exc. pegou no anzol e, agora, está sem geito, porque o perverso *pescador* deu-lhe tanta corda, que v. exc. cançou de correr e podemos dizer, pedindo uma phrase a Gautier, que é tarde para capitular, quando o inimigo está na praça...

Agora, resta a v. exc. chorar na cama, que é logar quente.

Um pequeno interesse é as vezes o destruidor de grandes principios, a pedra de David derrubando Goliath, já o disse alguem, que de certo não foi Duclerc.

V. exc. é o nosso Goliath e o dr. José Marianno foi o seu David...

De tudo quanto venho de dizer v. exc. já devia ter comprehendido que tem diante de si um amigo, um homem que seria capaz de, ainda hoje estender-lhe a mão, se v. exc. poudesse ainda salvar-se.

V. exc morreu moral e politicamente e, já hoje, só lhe resta voltar ao seu retrahimento, áquella Thebaida onde v. exc. se achava a 22 de janeiro do anno findo, quando o dr. José Marianno foi buscal-o pela mão para immolal-o á nossa vigança.

Maldita hora aquella! Antes v. exc. nunca tivesse nascido!...

Por hoje, vou fazer ponto. Gosto das doses homeopathicas, até porque, já hoje v. exc. pelo seu estado gravissimo, não supporia outra medicação.

Ainda não me foi possivel entrar no *soberbo* trabalho de v. exc. Continúo no exordio.

Descanse v. exc. que eu hei de provar-lhe que não ha tal no *testamento* de v. exc. nada que se aproveite, nem na fórma, nem no fundo.

Descerei a cousas minimas indo mesmo pedir a v. exc. a fineza de dizer-me quem é, *politica* e *socialmente* falando, um tal Sá Leitão, que v. exc. collocou ao lado do seu illustre *parente*, dr. Netto Campello.

Corre nas ruas desta cidade uma noticia de que eu, para honra de v. ex., quero duvidar... »

THEATROS E DIVERSÕES

— Amanhã haverá espectaculo no theatro da Encruzilhada, sendo levadas á scena duas novas cançonetas, terminando o mesmo com uma apotheose.

O theatro achar-se-á ornamentado, tocando á recepção uma banda musical e queimando-se bombas, foguetes e um painel.

O thesouro do Estado pagará hoje os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras F, G, H e I.

Um jantar de 2.500 talheres

Para festejar a maioridade de seu filho, o sr. W. Robinson, dono da fabrica de rolhas da cidade de Porto Alegre, em Portugal, deu aos seus operarios um jantar de mais de 2.500 talheres, no dia 10 deste mez. A este jantar assistiram, além dos operarios alli residentes, tambem os de Hespanha, autoridades, imprensa, etc.

Durante o jantar tocou uma philarmonica.

Deve reunir-se brevemente em Berne uma conferencia internacional, que discutirá a questão da installação do primeiro observatorio sismico na Europa, destinado ao estudo dos tremores de terra.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

MUNICIPIOS

Iguarassú

Fiel ao compromisso contrahido, possa á dar-lhe algumas noticias desta localidade.

E' esperado no dia 1.º do mez vindouro nesta cidade, em visita pastoral, o exmo. sr. bispo diocesano.

O povo sente-se contente e prepara á s. exc. uma recepção condigna.

Praza aos céos resulte da visita de s. exc. entre outros muitos bens, a certeza de que serão feitos sem demora, os reparos urgentissimos de que carece o *convento de S. Francisco.*

S. exc. verificará *de visú* que são verdadeiras as noticias, que temos dado sobre o estado deploravel em que se acha o mesmo convento, hoje quasi em abandono; e, talvez, encontre quem saiba dar á s. exc. as melhores informações sobre o meio facil de evitar um grande desastre.

Sabemos que o illustre prefeito do municipio e outras muitas autoridades locaes pretendem cumprimentar s. exc., ao penetrar na igreja matriz dos Santos Cosme e Damião, cercando o illustre prelado das maiores considerações.

Em *Itapissuma* e *Itamaracá* são preparadas grandes festas. No primeiro povoado trabalham com actividade os nossos distinctos amigos, tenente coronel Leitão Rangel e capitão Mello Góes, muito interessados em que seja brilhante a recepção feita á s. exc.

Na *Ilha* sabemos que, entre outros, apparecem no preparo dos festejos os distinctos cavalheiros coronel Macedo, tenente coronel Francisco Cordeiro e major Costa Lima.

Que s. exc. demore-se entre nós, quanto lhe fôr possivel, e que leve agradaveis impressões de sua visita, são os nossos mais ardentes votos.

Lamentavel e barbaro crime deu-se, ultimamente, nas proximidades do engenho *Desterro*, á margem da estrada publica, que liga esta cidade á de Olinda.

Comparecendo á uma festa popular, á que o vulgo denomina—bumba meu boi—quatro individuos desconhecidos no logar, travou-se uma luta entre elles e homens do povo, dando em resultado a morte de um dos primeiros.

Eram soldados de policia disfarçados e que alli andavam por ordem superior, á procura de um criminoso celebre.

A victima chamava-se João Manoel e era cabo de policia.

Parece-nos que houve imprevidencia do commandante da força em não ter, ao chegar no logar onde o povo brincava, procurado a autoridade policial, que tambem alli se achava, expondo os motivos de sua presença.

Já são conhecidos os autores do crime e contra elles a policia procede com vigor, grandemente auxiliada pelos drs. juiz municipal e promotor publico Julio Guimarães e Antonio Annunciação.

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DAÕ OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

(Continuação)

Limeiras e Limoeiros. A cultura é igual a da laranjeira.

A limeira tem 2 variedades: lima da Persia, *Citrus Limetta* Risso e lima de umbigo. A lima é muito refrigerante.

O limoeiro, o limão azêdo, *Citrus Limonium* Risso. Entre outras especies, contam-se as seguintes:

Limoeiro gallego, limão de casca grossa, limão cidra, limoeiro ponche, tem a casca espressa e o succo menos abundante e menos acido que o limão azêdo; limoeiro mellaroze; limão doce, *Citrus limonium* var, edulis Risso.

Limão de môlho, limão de botica, *Citrus medica* L., é do tamanho de um ovo. Uns teem a forma oval, outros são quasi esphéricos, teem casca liza e succo multissimo acido.

O oleo é extrahido da casca exterior do limão, tambem conhecido por casquinha de limão, por amarello de casca de limão, epicarpo.

Tambem se obtém pela expressão raspando-se a casca do limão (o mesmo se pratica com a laranja, a cidra, a lima, a bergamota), deita-se a polpa em uma vazilha, e submette-se esta pela pressão entre 2 vidros. O oleo obtido pela expressão é logo guardado em frascos.

A limonada convém principalmente aos gotózos e aos temperamentos biliozos e calidos. O sumo do limão é muito bom para pensar ulceras, chagas gangrenosas, o mal dos hospitaes (a angina crassa) a diphtera. O limão é empregado nas indigestões, nas nauseas e nos enjôos e servem para o preparo do *succo de limão inspissado*. A infusão da casca é tonica e antipasmodica. A limonada commum é empregada nos casos de febres inflammatorias.

Nos casos de febres intermitentes, o povo usa do limão, cortando-o com a casca em pequenos pedaços, fazendo-o ferver em 3 chicaras d'agua, até ficarem reduzidas a 1 chicara.

O limão doce é refrigerante nas molestias acompanhadas de febre.

Linho. *Linum usitatissimum* L., familia das caryophyllaceas.

Os terrenos mais prefiriveis para a sua cultura são os de alluvião de consistencia média, mais areno argillosos do que argillo arenosos, ferteis, frescos. Gosta das planiceis frescas, ligeiramente humidas, bem estrumadas e fôfas. O emprego do arado é necessario em sua cultura, porque o linho reclama terra afôfada e gradeada mais de uma vez.

Semeia-se ordinariamente ao vôo depois d'uma gradagem e se enterram as sementes por meio d'outra gradagem. Tambem se plantam em covinhas razas de 15 centimetros de distancia e deitam-se 6 a 8 sementes em cada cova.

As sementes do linho são muito perseguidas pelo carunchо e o agricultor deve ter grande cuidado em sua selecção.

Na Europa o linho de inverno semeia-se no começo do verão e o linho de verão semeia-se no fim de março. Nos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul se cultiva o linho.

O melhor estrume para o linho é o estarco de curral com cinzas de turfa. As capinas ou limpas são diversas e colhem-se as hastes quando ellas tomaram a côr amarella dourada e que é indicio de que as sementes estão maduras. Faz-se a colheita arrancando por punhados, por pés e fazendo-se feixes de cerca de um terço de metro de circumferencia. Os feixes são levados para o paiol, para o terreiro.

Seccam-se os feixes estendendo-os ao sol, em terreiros bem seccos, ou de cal, durante alguns dias. Seccos os feixes bate-se em pequenos molhos para extrahir as sementes em pentes de ferro.

Outr'ora para se extrahir a fibra de linho, se deitavam n'um rio ou tanque d'agua as hastes ou varas de linho, mantidos mergulhados n'agua por meio de pezos que se collocovam acima dellas até que se produzia uma especie de fermentação ou putrefação. Este systema é inconveniente a saúde.

O emprego da agua quente, deitando-se o linho em cubos aquecidos á vapor a 30 grãos é mais empregado modernamente; a maceração assim se opera de 60 a 90 horas. Depois de bem molles, as fibras são submettidas a diversos processos para destacar o fio e hoje são muitas as machinas para desfibrar o linho e outras fibras, entre outras as de

O linho fornece o fio para cabos, a estoupa para cordas etc., a linhaça em grão para as pharmacias e o oleo de linhaça para as artes—pintura etc.

A semente de linho tem grande quantidade de oleo graxo (351100) na amendoa e a mucilagem nos involtorios da semente.

A linhaça emprega-se nas inflammações. A farinha de linhaça, depois de peneirado o grão, limpo, e secco na estufa, é pizado por contusão, em almofariz de ferro ou pulverizado em moinho. Existem diversos moinhos para moer semente de linho e de mostarda.

Para usos da medicina a farinha de linhaça é extrahida pela compressão a frio; para usos industriaes extrahe-se a quente, deixando-se seccar as sementes ao sol por muito tempo, torrando-se levemente, reduzindo-se a pó e comprimindo-se levemente entre placas metalicas quentes, de lithargyrio, e deixando-se tudo repousar. Assim preparado muito empregado o oleo de linhaça na pintura pelas propriedades seccativas.

Com a linhaça se forma uma bebida temperante, e tambem se emprega na inflammação da bexiga ou prostata, em lavatorios, em collyrios, em fomentações. Se emprega sob diversas formas, em infusão, em *clyster de linhaça*, em cataplasmas, em decocção etc.

Lirio convalle. *Comallaria majallis* L., é uma smilacea que fornece oleo essencial usado nas perfumarias.

Macahiba, macaúba, macajuba, coqueiro de catarrho. *Bactris globoza.* Gastn. Esta palmeira é uma das mais communs no Brazil: Em Inhaúma, Jacarépaguá e Prajá o dr. José Ricardo Pires de Almeida se esforçou em propagar a sua cultura.

As folhas são cobertas de espinhos que, com o tempo cahem. O fructo é uma drupa, o sarcocarpo forma uma polpa fibrosa e pegajosa o caroço é osseo e a amendoa é branca, dura e oleosa. A polpa do fructo é adocicada, com o cheiro do peceego, com agua fornece uma bebida; fervido com agua fornece um mingáu grosso, alimenticio.

O oleo se extrahe da parte polposa. E' empregado na culinaria, no fabrico de sabonetes e em fricções nas cephalalgias e nevralgias.

O tronco serve para ripas e bicas para conduzir agua. Fornece tambem uma farinha ou massa que lavada diversas vezes servia aos retirantes de alimentação, por occasião de grande secca de 1877.

O peciolo e o dorso das folhas é usado no fabrico de chapéos, balaios, etc.

As folhas verdes fornecem fibras muito brancas, finas, lustosas e que são conhecidas pela denominação de *séda vegetal* e prestam-se ao fabrico de redes. Em Pernambuco o maior emprego das folhas da macahyba é por occasião d'uma *farinhada*, isto é, quando se fabrica a farinha. Deita-se a massa da mandioca em grandes folhas de macahyba, amarram estas folhas e leva-se á prensa para se extrahir a manipoeira da mandioca.

Em Iguarassú, maxime no *taboleiro* do engenho Araripe de Baixo, e em Goyana nos *taboleiros* dos engenhos Veneza, Itapyrema de Cima, Itapyrema do Meio, Itapyrema de Baixo, Pitú-assú, Bú, Calugy etc. encontra-se a macahibeira em abundancia.

A macahibeira nasce em qualquer terreno, porém prefere os terrenos arenosos. Naquelles taboleiros podia-se cultivar milhões de pés de macahibeira fornecendo a *séda vegetal* ás nossas fabricas de tecidos ou constituindo um no genero de exportação facilima e de facil venda. As fibras que o sr. dr. José Ricardo Pires de Almeida enviou á fabrica de tecidos de Charles Bovel, em Bruxellas, fôram consideradas magnificas. Charles Bovel comprometteu-se a empregar toda a fibra que lhe enviassem, desde que lhe garantissem um fornecimento certo, que a fabrica precisa. A macahyba cresce de 45 a 65 palmos e extrahindo-se alguns espinhos que tem pelo tronco, é facil subir e cortar as folhas para extrahir as fibras. Tambem se corta as folhas por meio d'uma faca bem amolada presa ou amarrada a uma vara. E' este o meio mais empregado para cortar as folhas. A macahybeira custa a crescer, o que é uma vantagem no caso em que se aproveita as folhas para a extracção da *séda vegetal.*

Mucujá, mucojá, mocajá, macaúba. *Acrocomia sclerocarpa*, Mart. E' uma palmeira que habita o Pará e o Amazonas, que fornece da medulla do tronco uma fecula nutritiva e da amendoa do fructo o *oleo de mucujá*, de côr amarella, de consistencia de banha e usado na culinaria.

Maria Rosa, baba de boi grande, gerivá, jeravá, juruvá. *Syagrus macrocarpa*, Barb. Rodr. E' uma palmeira que se encontra nas ladeiras e morros dos Estados do Rio de Janeiro, Minas e Espiriro Santo.

Das amendoas se extrahe um oleo magnifico para o uso culinario e que póde substituir o emprego do oleo de amendoa na medicina. Da polpa do fructo prepara-se um xarope muito usado nas bronchites etc., macerando-se a polpa com parte egual de vinho branco, coando com expressão e deitando-se ao liquido obtido o duplo de seu peso de assucar e fervendo.

Moringa. *Moringa aptera* Burm, produz a semente conhecida pela denominação de *noz de Ben*, da qual se extrahe um oleo que não fica rançoso em condição alguma. A semente de ben, fornece o oleo de Ben, pela primeira expressão, o qual coagula a 19º. cent; divide-se ou desmancha-se a pasta, submette-se á nova e forte pressão. O oleo obtido da 2.ª pressão não se coagula, não fica rançoso, e não tem cheiro; por causa destas qualidades é muito procurado pelos relojoeiros e perfumistas para o fabrico dos extractos de flôres de cheiro fugaz, que se desprende e se perde logo.

A moringa é classificada na familia das leguminozas por alguds botanicos, e outros crearam uma nova familia e das moringeas ou moringaceas para esta planta. E' originaria do Malabar.

Mostrada preta. *Sinapis nigra*, familia das cruciferas. Para se ter bôa mostarda que se preste bem a extracção do oleo deve-se cultival-a em terra bem fôfa e fertil. Planta-se em alguns Estados no mez de Agosto e dá na media, de 14 a 15 hectolitros por hectare.

As sementes não amadurecem ao mesmo tempo e sim progressivamente e por esta circumstancia logo que as hastes forem amarellecendo, vae-se colhendo as mesmas e empilhando-se em um telheiro para serem batidas 30 dias depois, com varas leves e flexiveis de modo que não se esmague a semente.

O principal interesse da cultura da mostarda preta está na venda das sementes para o fabrico do *molho de mostarda* que todos os Estados importam mas que podia ser fabricado em todos os Estados se n'elles se cultivasse esta variedade em certa escala. As sementes tambem teem grande emprego na medicina como sinapismo nos casos de rheumatismo, gota, pleurodynia, apoplexia etc.

Depois de se peneirar muito bem a semente de mostarda, de seccar na estufa e de pizar, se procede como se faz para se obter a farinha de linhaça, processo que já descrevi. A essencia de mostarda se obtém diluindo 40 partes de farinha de mostarda negra em 50 partes d'agua fria, deixando por algumas horas em maceração e distillando a mistura no alambique. O oleo sendo levado pelo vapor d'agua, condensa-se no fundo do recipiente do alambique. Para se extrahir o oleo fixo que existe na farinha da mostarda preta, expreme-se a farinha n'uma prensa, o residuo se submette a uma lavagem por meio do sulfurete e o pó que se obtem se guarda em vaso tapado e conserva-se por muitissimo tempo.

O oleo fixo da semente, quando é obtido pela espressão fornece uma farinha mais energica e mais secca.

A semente de mostarda negra é muito falsificada com a da mostarda selvagem *sinapis arvensis*, L. Esta ultima é espherica e luzente, de cor roxa preta quando madura; mais grossa do que a mostarda preta porem menos volumosa do que a branca e de sabor mais fraco que o da mostarda preta.

Falsificam tambem com as sementes de nabo, a qual é mais grossa do que a de mostarda selvagem e mais alongada, quasi sempre enrugada na superficie, menos porem que a mostarda selvagem.

Falsificam ainda com a semente da colza a qual é muito mais grossa que a mostarda preta, e não é enrugada nem luzente. Quando a mostarda está em pó é ainda mais difficil o reconhecimento da falsificação. A bôa farinha de mostarda diluida em agua fria, tem um cheiro muito forte devido ao desenvolvimento do oleo volatil. O decocto de mostarda preta, coado e depois de frio, deitando-se-lhe tintura do iodo não toma côr azul. Os inglezes uzam muito da semente de mostarda preta, pulverizada; uzam d'ella até no queijo; os pharmaceuticos, porem, deveriam obter as sementes unicamente em grãos e pulverisal-as nas pharmacias.

Na Inglaterra a cultura da mostarda é em vasta escala: extensos campos são cultivados com esta planta.

Entre outros, o emprego da mostarda preta na medicina tem as seguintes denominações: sinapismo, pediluvio sinapisado, essencia de mostarda, oleo sinapisado, papel sinapisado ou papel Rigollot.

Mostarda branca. *Sinapis alba*, L. familia das cruciferas. A cultura é a mesma que a da mostarda preta. Semeia-se na proporção de 7 kilogrammas de sementes por hectares; aclara-se e dá-se uma ou mais limpas. As suas sementes são inferiores em diversos sentidos ás de mostarda preta; não dão essencia pela distillação. São empregadas como estomachicas, antes da comida. São laxativas na doze de 2 colheres de chá.

Matico. *Piper angustifolium*, Ruize Pavão, da familia das piperineas fornece um oleo essencial. A infusão das folhas é empregada na blennorrhagia, leuchorrea, diarrhea e desinteria. Reduzidas a pó nos casos de hemorrhagias, sendo applicadas, suspende o derramamento. As folhas fornecem um oleo essencial.

Em medicina empregam o matico em infusão, em tintura em oleo essencial, nas *capsulas de matico* de Grimault e nas *injecções de matico* de Grimault.

Meimendro negro. *Hyosciamu niger*, L., familia das solanaceas, muito abundante em Portugal e encontrada em alguns dos Estados do sul do Brazil, é uma planta muito empregada em diversas molestias, porém, o seu emprego reclama cuidados porque é venenosa, quando ingerido em alta dose e produz vomitos, delirio, cegueira, etc.

E' empregada como calmante e na loucura, hypochondria, epilepsia, tico doloroso, nevralgias, convulsões, colica de chumbo, asthma, ophthalmias, dores rheumaticas, lavatorios, cataplasma, etc.

O oleo se extrahe contundindo as folhas do meimendro, misturando-as com azeite e levando ao fogo brando, emfim a quantidade empregada de folhas e de oleo, o modo da extracção, é igual ao processo usada na extração de oleo de cicuta.

O meimendro é usado em extracto, em alcoolatura, em tintura, em pomada, em cataplasma, em linimento, em pilulas, em cigarrilhas, etc.

Moscadeira. *Myristica officinalis*, L, da familia das myristicaceas, é uma planta preciosa cultivada em Moçambique, Philipinas, na India, em diversos logares da Asia e da Oceania.

As variedades *myristica succedanea* Bl., de Timor e *myristica fatua* Houtt (noz moscada macho ou selvagem, mantjez) teem o mesmo uso que a primeira.

Reclama terreno humido e deve ser abrigada pela sombra de algumas arvores, visto que o sol ardente prejudica a arvore. Existem tres systemas de plantar a moscadeira.

1.º Tira-se a amendoa da casca (esta pratica faz a moscadeira nascer mais depressa) planta-se em viveiros. Na época das chuvas mudam-se as sementes, conservando-se a raiz mestra, e planta-se na distancia de 4 metros um pé do outro e no espaço ou intervallo de arvores que forneçam sombra. Neste ponto a plantação da moscadeira é semelhante a do cacaoeiro, e antes da sua plantação o agricultor deve plantar arvores que forneçam sombra.

2.º Planta-se por meio de estacas e tem este systema uma vantagem muito grande, porque sendo a moscadeira femea a unica que fructica, deve-se plantar unicamente esta qualidade, ao passo que plantando-se as sementes, plantam-se muitas qualidades machas, estereis.

3.º O mais pratico e racional é o de enxertar femeas sobre as moscadeiras que não se conhecer o sexo, porque os pés monoicos, isto é, de sexos diversos em uma mesma planta, teem sempre muitas flôres masculinas para garantir a fecundação e o nascimento dos fructos.

Convém, quando as moscadeiras atingem uma certa altura, desbastal-as por baixo até a altura de 2 metros acima do sólo.

A florescencia da moscadeira é do 5.º ao 6.º anno, e depois d'esta idade tem sempre flôres e fructos verdes, os quaes levam nove mezes para amadurecerem. Os fructos são colhidos quando estão um tanto verdes, mais ou menos como uma goiaba, e antes que elles se abram. Colhem-se trepando nos galhos e puxando-os por meio de ganchos compridos. Os fructos colhidos antes de ficarem bem de vez são fervidos em agua e depois picados com alfinetes e deixados mergulhados n'agua até perderem o amargor, o que succede no fim de 10 dias. Quando se deseja que o fructo conserve-se duro, cose-se levemente em um xarope de assucar, ao qual se ajunta um pouco de cal, praticandose assim durante 8 dias, sempre mudando o xarope. Por ultimo mergulham-se os fructos em um xarope mais grosso e guardam-se em vasos de barro completamente fechados. Tambem são confeitados em salmoura ou em vinagre e quando se quer servir dos fructos conservam-se os mesmos em agua doce e são cosidos depois em xarope de assucar.

Para se preparar as nozes para exportação, extrahem-se ellas dos fructos, tirando-se com um canivete a polpa exterior que as cobre. As nozes moscadas, com a casca lenhosa são seccas ao sol durante 3 dias e depois são ainda seccas ao pé ou junto ao fogo até que, quando saccudidas produzam um som. Nesta occasião quebra-se a casca com varinhas e as nozes são classificadas em tres categorias. Em agua de cal e sal marinho são mergulhadas as maiores e retiradas depois e espalhadas em pequenos montes para que não hajam aquecimento e fermentação demasiada e tenha logar facilmente a evaporação da humidade.

A amendoa ou nóz moscada tem a fórma oval, é dura, cinzenta avermelhada, cheiro forte. O arillo da nóz moscada, tambem conhecido por *macis* envolve a amendoa e é a parte mais cheirosa do fructo.

O oleo volatil e o oleo graxo, conhecido pela denominação de *manteiga de moscada* obtém-se pela expressão. E' exportado das Molucas em pães quadrados, envolvidos em folhas de palmeira. Estes pães teem ordinariamente o pezo de 250 grammos.

A nóz é usada nos vomitos espasmodicos, nas colicas, nas digestões laboriosas. E' empregado em pó, em oleo essencial, em infusão e no preparo do *linimento de Rosen* e no *balsamo nerval.*

(Continúa.)

DESAPPARECIDOS

— No povoado Vicencia, do municipio de Nazareth, falleceu na terça-feira ultima o abastado agricultor, capitão Antonio Manoel Gayão, com a avançada idade de 88 annos, victimado por uma arterio-sclerose.

O finado militou, no antigo regimen, no partido conservador e, no municipio de Nazareth, exercera diversos cargos publicos, sendo alguns de eleição popular.

Deixa numerosa prole. Uma de suas netas, filha do capitão José Gayão, é casada com o dr. Motta Junior, juiz municipal desta capital.

Nossos pesames á exma. familia do extincto.

— No cemiterio publico de Santo Amaro foram sepultados, em o dia 25 do corrente, os seguintes cadaveres:

Josepha Candida S. Nogueira, Rio Grande do Norte, 82 annos, casada, Poço, attestado do dr. Raul Azedo.

Antonio Dias Barroso, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José, attestado do dr. Raul Azedo.

Luiza de Albuquerque Martins Pereira, Pernambuco, 11 mezes, Poço, attestado do dr. Raul Azedo.

Umbelina Maria do Monte, Pernambuco, 58 annos, viuva, Afogados, attestado do dr. F. Velloso.

João da Costa Guis, Portugal, 58 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Nunes Coimbra.

Severina da Selva, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Maria, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Maria Severina Cavalcante, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. Lopes Pessoa.

Olivia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II attestado do dr. Basto de Oliveira.

Abel, Africa, 106 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Epiphanio Sampaio.

João Candido, Pernambuco, 20 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Epiphanio Sampaio.

Conceição Oliveira Ramos, Pernambuco, 9 mezes, necroterio.

Um feto femenino, Pernambuco, necroterio.

Isaura da Silva, Pernambuco, 6 mezes, necroterio.

João de Lima, Pernambuco, 5 mezes, necroterio.

DIA 26

Francisco Ignacio das Candeias, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Marcolina Balbina de Mello, Pernambuco, 59 annos, solteira, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel de Almeida, Pernambuco, 11 mezes, viuvo, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Osminda, Pernambuco, 11 mezes, Graça, 2 testemunhas.

Um feto femenino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Luizinio Manoel da Silva, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimaraes.

Manoel, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães

Antonio Dyonisio da Cunha, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Maria das Merces, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Santos Pereira.

Idalina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casada, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Valpido Vilella, Pernambuco, 1 anno, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Delphina Maria da Conceição, Pernambuco, 90 annos, solteira, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Maria Alexandrina da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, hospital dos lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

Joaquim do Espirito-Santo, Pernambuco, 17 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Basto de Oliveira.

João Alves, Pernambuco, 54 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Epiphanio Sampaio.

DIA 27

Manoel Francisco Pereira, Pernambuco, 24 horas, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Francisco Joaquim, Pernambuco, 38 annos, necroterio.

Manoel, Pernambuco, 54 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Pedro S. de Almeida, Pernambuco, 27 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria Baptista de Mello, Pernambuco, 50 annos, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Maria Francisca do Espirito-Santo, Pernambuco, 60 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Auto Manoel, Parahyba, 25 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Manoel Carlos.

N. 97-50.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE JANEIRO DE 1903

15207	15:000$000	22813	500$000
3799	1:000$000	...	...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3870	6064	20173	25030	36377
4748	10814	21567	29241	39195

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3923	11230	17270	24585	28022	33636
10437	15308	20497	27130	28257	34221

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

364	10370	14453	23547	38534
8445	11265	14834	26183	38564
10092	12983	17439	37822	39667

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

15201	15203	15205	15207	15209
15202	15204	15206	15208	15210

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3791	3793	3795	3797	3799
3792	3794	3796	3798	3800

APPROXIMAÇÕES

15206	150$000	3798	50$000
15208	150$000	3800	50$000

Os numeros de 15201 a 15300 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 3701 a 3800 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 07 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 07.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de Janeiro de 1903:

Existiam	678
Entraram	14
Sahiram	7
Existem	685
A SABER:	
Nacionaes	648
Mulheres	29
Estrangeiros	8
Total	685
Arraçoados bons	562
» doentes	29
» loucos	5
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	83
Total	685
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	28
Entrou	1
Existem	29

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de janeiro de 1903:

The Great Western of Brazil Railway Company Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros por conta do Estado, no mez de dezembro passado, como das contas que juntou e documentos comprobatorios na importancia de 984$475.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Pacifico Chaves Campos, ex-1.º sargento do 2.º batalhão da brigada policial, pedindo que se mande passar por certidão o que constar de seus assentamentos, a contar do corpo de policia urbana, a data da sua exclusão.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Isabel Nauzer Freire, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tem direito seu finado marido, Eduardo Francisco Pereira Freire, ex-guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção —informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Domingos Mafra, procurador do emprezario Francisco José de Mesquita, requerendo a concessão do theatro Santa Isabel, para nos mezes de maio e junho vindouro, a Companhia Dramatica Dias Braga, dar durante aquelle tempo uma série de espectaculos no referido theatro.—Informem os srs membros da inspectoria dos theatros.

Rodolpho Jovino de Sant'Anna, pedindo para ser descontado pela 5.ª parte de seu vencimento o que de mais recebeu do Thesouro nos mezes de julho e agosto ultimo. —Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Baptista de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Indeferido.

Manoel Virginio da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bonito, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Antonio Silvino da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr juiz de direito do municipio do Cabo, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de janeiro de 1903:

Carlos de Gusmão Coêlho.—Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel Pinto de Oliveira, Bernardino Alonso, Acurcio Nery Santiago, Pedro Americo das Chagas, Aurelio Greca, Emilia Joaquina Lenthier, Hermelinda Candida Bezerra do Amaral e Antonio Muniz Machado.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Coronel Pedro Pacifico Pelles.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Francisco Fabião de Monte, Maria Amalia L. de Freitas e outra.—Informe a Recebedoria.

Virgilio Carneiro de Moura, Antonio José Moreira, Alice Correia do Nascimento, Isabel Maria de Miranda Rego, Manoel Floriano Vieira Pessôa e Elvira Theophila Ferreira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de janeiro de 1903:

Julia da Silva Ferreira, José Maria Pereira, Fausto Lôbo da Silva, Beatriz Burle de Figueirêdo, Manoel Augusto de Miranda, Burle & Campos, Alexandrina Amelia Maria da Costa, Antonio Lins Correia de Araujo, Marianna Lopes Machado, João Evangelista da Silva, Vicente Ferreira de Paula e Isabel Coutinho Torres Bandeira.—Informe a 1.ª secção.

Capella dos Prazeres de Guararapes.—Informe a 2.ª secção.

Menezes Irmãos.—Informe a 3.ª secção.

Antonio Marques dos Santos.—Certifique-se.

Samuel Teixeira.—Requeira ao Thesouro.

A. Salazar Junior, Adolpho Alves Guimarães e José Domingues de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Silva Antunes & Lopes.—A' 1.ª secção.

Carlos Antonio da Costa.—Informe a 2.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—De accôrdo com o art. 8.º § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Manoel Cavalcante Lins, Manoel Martins de França, José Gregorio do Patrocinio, Nicolau Luiz Deseu, Manoel dos Santos Fraga, Senhorinha Francisca da Silva, Eustaquio Severino Ferreira Costa, Paulo Nicolau Matheus, Miguel da Cunha Oliveira e Miguel Romano.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção n.º 22.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1903.

Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Bezerra da Silva, Manoel Joaquim dos Santos, Pedro Celestino de Freitas, Francisco Alves da Costa, vulgo *Chicão*, Antonio Alves Celestino, conhecido por Antonio *Piapinha*, Martiniano Ferreira da Silva e Gracina Maria da Conceição, vindos de Quipapá, o primeiro como sentenciado, a ultima como alienada, os 2.º, 3.º e 4.º como pronunciados no art. 294 do Cod. Penal e os demais no art. 304 do mesmo codigo, Maria Amelia, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Alves da Silva, vulgo *José Gago*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Leocadio da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Amelia Gonçalves da Silva, Anna Gonçalves da Silva e Maria Francisca de Barros, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Catharina da Conceição, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia da Escada que, ante-hontem a noite, no engenho Cassuá daquella localidade, os individuos de nomes Antonio Cordeiro da Silva, José Bello da Silva e Pedro de tal, aggrediram e fizeram diversos ferimentos em João Gonçalves da Silva.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e procede-se contra os delinquentes, que se acham presos, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia de Limoeiro que, ante-hontem apresentou-se voluntariamente e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Ferreira da Silva, autor do assassinato de José de Tal, vulgo *José Gordo*, contra o qual procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia da Escada participou-me que, na noite de 24 do corrente, o individuo de nome José de Oliveira e Silva, conhecido por *Felisberto*, penetrou, por meio de arrombamento, em um estabelecimento commercial daquella localidade, subtrahindo dez mil réis em dinheiro e diversas mercadorias.

Contra o criminoso, que se acha preso, procedeu-se ás diligencias legaes, que foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

— E que, no dia 28 tambem deste mez, foi capturado e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Antonio Silvestre do Nascimento, vulgarmente conhecido por *Antonio Grande*, um dos autores do assassinato do cabo de policia João Mathias Bento da Silva.

— O cidadão José de Souza Monteiro, assumiu em data de 14 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Flôres.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director do dia 20 de novembro de 1902

Officio:

Ao delegado de ensino do municipio de Páo d'Alho. — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de hontem datado, remetto-vos os inclusos mappas para os exames nas escolas desse municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1902.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio de Triumpho e, tendo em vista a informação prestada em officio de 8 do corrente, pelo desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve removel-o para o municipio de Aguas-Bellas, ficando lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio de suas funcções. — Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1056, de 19 do corrente, mandai pagar a José Gomes Villa-Nova a quantia de.... 211$100, que, sujeita aos descontos legaes, se ficou a dever ao seu fallecido pai, Francisco Gomes Villa-Nova, por ter exercido, na qualidade de 1.º supplente, o cargo de juiz municipal de Flores, no periodo de 1 de julho a 17 de setembro ultimos, conforme os attestados juntos, devendo correr a despeza pela respectiva folha.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Odilon Tavares de Mello, em 18 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Limoeiro, no impedimento do funccionario effectivo, que se acha licenciado, conforme participou o respectivo juiz de direito, em officio dessa data.

Edital:

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado, e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia, bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado: se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

Pelo director, o chefe de secção,

Alfrêdo Rodrigues dos Anjos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve transferir, na brigada policial, os tenentes: Manoel Feitosa de Lima, da 2.ª companhia para ajudante do 1.º batalhão, Martiniano Elysio Paes Barretto, do esquadrão de cavallaria para a 2.ª companhia do mesmo batalhão, e Eustaquio Antonio Gomes, de ajudante deste para o referido esquadrão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.063, de 19 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 33 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 208$650, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Casa de Detenção, no mez de agosto ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.054, de 19 do corrente, mandai pagar a José Xavier da Cunha Alvarenga, tutor do menor Antonio Netto, a quantia de 120$000, que se acha escripturada, dos alugueis da casa n. 18, á rua Oitenta e Nove, de propriedade deste, a qual serve de quartel ao destacamento do 2.º districto policial de S. José desta cidade, relativos ao trimestre de abril a junho de 1900, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 21 de novembro de 1902

Officios:

Ao secretario do concelho municipal de Salgueiro. — O exm. sr. dr. governador do Estado, a quem foi presente o vosso officio, datado de 15 do mez passado, manda transmittir-vos um exemplar das leis deste Estado, relativas ao anno de 1875, deixando de fazer o mesmo com as dos annos de 1872 a 1874, por não existirem no archivo desta Secretaria.

— Ao presidente da Junta Commercial.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em resposta ao vosso officio n. 240, de 6 do mez passado, que, no requerimento em que os negociantes Ferreira & C., estabelecidos com alfaiataria, á rua do Barão da Victoria, recorreram dos actos dessa Junta, pelos quaes ficou cancellada a sua firma e foi registrada outra de igual nome, foi exarado hoje o seguinte despacho:

« Dou provimento ao presente recurso para o fim de reformar a decisão da Junta Commercial, que mandou cancellar a inscripção da firma dos recorrentes e determinar que subsista a referida inscripção, porquanto, tendo os recorrentes a sua firma inscripta desde 1893 e estando verificado que não dissolveram de facto nem tão pouco liquidaram a sociedade, que continuou a exercitar o commercio na casa n. 28, á rua Barão da Victoria, como provam as guias de recolhimento de imposto de classe annexas, não podia ter logar o alludido cancellamento, *ex vi* do que preceitúa o art. 10 § 2.º, combinado com o art. 9.º do regulamento n. 916, de 24 de outubro de 1890.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.007, de 5 do corrente, mandai escripturar, para opportuno pagamento, a importancia de 523$832, a que tem direito o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, que, por ter exercido o cargo de juiz de direito do municipio de Granito, durante o mez de março ultimo, conforme o attestado junto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de conformidade com o art. 33 do regulamento de 25 de agosto de 1896, resolve nomear uma commissão composta dos commandantes do 1.º e 2.º batalhões da brigada policial, Sydronio Pio da Silveira Vidal e Beltrando Pedro de Azevêdo, para, sob a presidencia do coronel commandante da mesma brigada, Leoncio Pinto Ribeiro, examinar as propostas e amostras que, em virtude da concurrencia aberta por edital de 5 de setembro ultimo, fôram apresentadas por Azevêdo Alves & Irmão, negociantes na Capital Federal, pelos seus representantes, Fernando de Azevedo & C., e coronel Thomaz Ferreira de Carvalho, desta cidade, pelo seu representante, Ulysses Ponce de Leon, para o fornecimento de peças de fardamento ás praças daquelles batalhões e do esquadrão de cavallaria da referida brigada.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.062, de 19 deste mez, mandai restituir a Antonio Guilhermino dos Santos, as tres apolices ns. 1.506, 4.633 e 619, de 100$000 cada uma, emittidas em virtude da lei n. 544, e por elle recolhidas como caução aos cofres do Thesouro, para concorrer ao fornecimento de forragens, medicamentos, cravos e ferraduras á cavalhada do esquadrão de cavallaria e rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, assentando a entrega na caixa de deposito.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.066, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a Miguel Antonio de Figueirêdo, a quantia de 60$000, proveniente dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento policial do Pôço da Panella, correspondentes ao periodo de 1.º de julho a 30 de setembro ultimo, para o que vos remetto o attestado que me foi exhibido.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.071, de 20 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Antonio Elias de Souza, a quantia de.... 33$480, a que sómente tem direito, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do 2.º districto da freguezia de S. José desta cidade, no periodo de 24 de março a 24 de junho deste anno, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.070, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a A[illegible]ricio da Vera-Cruz Campos, a quantia de 40$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel e cadeia em Afogados de Ingazeira, correspondente aos mezes de agosto e setembro ultimos, para o que vos remetto o attestado que me foi exhibido.

— Ao mesmo —De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.059, de 19 do corrente, mandai pagar á Companhia de Beberibe, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, a quantia de 529$040, proveniente do fornecimento d'agua aos quarteis da brigada policial, durante o trimestre de julho a setembro ultimo. — Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.068, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 28 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 94$200, proveniente de fornecimento de artigos de expediente para a Repartição da Policia Maritima, no mez de julho do corrente anno, e escripturar, para opportuno pagamento, a de 75$800, de identico fornecimento, no de fevereiro do mesmo anno, visto referir-se á despesa do exercicio já encerrado, para o que vos remetto as duas contas, que me fôram exhibidas.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.064, de 20 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a Josephina Cecilia de Paula Amorim, a quantia de 90$000, proveniente do aluguel da casa que, em Apipucos, serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de 1.º de julho a 30 de setembro ultimo, conforme o documento junto.

— Ao capitão do 2.º batalhão de infanteria, João Martins Alves Ferreira.—Accuso o recebimento do officio-circular, de 20 do corrente, em o qual me communicastes que no dia anterior, assumistes o commando desse batalhão, no impedimento do sr. coronel Pedro Antonino Nery, que passou a commandar interinamente o districto militar, e agradecendo a fineza, retribúo-vos os protestos de consideração e estima que vos dignastes de apresentar-me.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de janeiro de 1903:

Antonio Gonçalves de Azevêdo, Beirão & Almeida, Claudino A. Gama, Francisco Braga, Guilhermina Torres, Joaquina Maria da Conceição, Julius von Sohsten, Manoel Costa, Manoel Joaquim Pessôa, Maria Luiza da Conceição, Olympio José de Mello e Rodrigo Carvalho da Cunha.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

José Nunes da Cunha, Lima & Irmão, Langarito Filho.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Albino Gonçalves de Azevêdo e Club Internacional do Recife.—Como requerem.

Arsenia Pereira e Gustavo Leão.—Deferido, pagando os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

Flavio José Baptista.—Deferido, de accôrdo com a informação, pagos os respectivos impostos e obtida a licença da directoria de obras publicas do Estado.

João Athanazio.—Indeferido, em vista da informação.

José Joaquim de Moura.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1903.

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios da Junta dos Corretores, de 20 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de L. Ferreira & C.ª.
Idem de Cunha & C.ª.
Idem de Cunha, Gomes & C.ª.
Copiador de Andrada, Lima & C.ª.
Idem de Medonça, Santos & C.ª.
Idem de Cunha, & C.ª.
Idem de Cunha, Gomes & C.ª.
Idem de Pinto Alves & C.ª.

Petições a despacho:

De Gomes Ferreira & C.ª, para o archivamento do distracto da sociedade que gyrava sob essa firma.—Como requerem.

De Gomes Ferreira & C.ª, Manoel Valente da Cruz, pedindo o registro d'essas firmas.—Sim de accôrdo com o parecer.

De Ferraz & Ramos, Gomes Ferreira & C.ª, Manoel Valente da Cruz & C.ª, Cunha Gomes & C.ª, solicitando o archivamento dos contractos de sociedades mercantis annexos.—Sejam archivados.

De Ferreira Gomes & C.ª, Manoel Valente da Cruz & C.ª, Cunha Gomes & C.ª, pedindo o registro das firmas respectivas.—Sejam registradas.

De Manoel Valente da Cruz, pedindo transferencia do livro copiador que pertencera á sua firma individual, para a de Manoel Valente da Cruz & C.ª.—Deferida, tendo-se em vista o parecer.

A's 12 horas do dia foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 29 de janeiro de 1903.

Está conforme.

O official maior,

Elydio Pessôa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FIAT LUX

Vem perto o dia 18 de Fevereiro, em que terá de assomar á tribuna popular o mais laureado dos seus honradores.

Ha de ser d'alli que o dilecto filho engrandecedor d'este heroico Estado, o mais arrojado defensor das liberdades publicas, o mais fogoso dos tribunos da democracia, se levantará fulgurante e resplendoroso como um astro de maior grandeza e emurchecerá com as scentelhas de sua brilhante eloquencia estas *ervas rasteiras* que tentaram alastrar o rochedo da Patria durante a passagem do nevoeiro produzido pela evaporação dos caracteres apodrecidos! no jogo de ambições desarrazoadas!

Hade ser lá, da tribuna, que o conselheiro Rosa e Silva provará inda uma vez que não é um Napoleão esmorecido ante o revés, como nunca foi o ambicioso audaz que não trepidava em encher os fôssos de cadaveres dos camaradas, comtanto que chegasse trepado em fogoso ginete ao campo da victoria.

Ao contrario, no momento do perigo elle acastela-se na reflexão (mais por amôr aos seus amigos do que a si) e da lá com uma argumentação logica encherá os cerebros de convicções e continuará a reunir em torno ás suas grandes idéas toda a parte sã desta sociedade tão solapada pela baixeza e miseria que gera o desejo do bem estar presente!

Marcando o dia 18 de Fevereiro para subir ao zenith da democracia que é a tribuna popular, elle determinará o momento em que terão de ser reanimados os fracos e convertidos os apostatas que arrependidos e desilludidos volverão a rojarem-se aos seus pés como as gottas de orvalho que o calôr elevou ás regiões ethereas volvem a embeber-se na terra de onde sahiram!

Fará ainda mais, reanimará a grande alma popular que sentirá de novo os impetos de um heroismo que não desfallece porque vem de longe e assentará a primeira pedra do alicerce de uma Patria grande, de uma Patria livre, e moralizada, justiceira em todos os feitos, que será o seu maior engrandecimento.

Manoel I. Menna da Costa.

Agradecimento

Antonio Augusto Ferreira Lima, seus filhos, genro e noras, profundamente penhorados, agradecem ás pessôas que assistiram ao enterro de sua idolatrada esposa, mãe e sogra,—Lourença Barbosa Ferreira Lima,—bem como ás missas de 7.º dia, cujos nomes ficam gravados em seus corações, manifestando a todos a sua eterna gratidão.

Emprego constantemente.—Já é conhecido nas cinco partes do mundo, Europa, America, Asia, Africa e Oceania, o bem que produz a Emulsão de Scott nos varios soffrimentos do corpo humano, mas hajam muitos que ainda ignoram; por isso chamamos a attenção dos nossos leitores do que certifica o sr. conselheiro dr. Catta Preta, da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro:

" Attesto que emprego constantemente e com vantagem o oleo de figado de bacalhão e sobretudo a Emulsão de Scott, de Scott & Bowne, de Nova-York, como regenerador dos organismos debilitados e nas affecções dos ossos, principalmente nas crianças."

PENNAS — Perry, Sonnecken, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se e blocks memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos Ribeiro e Brazil.»

ILEGÍVEL

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

AVISOS

TELEGRAPHO NACIONAL

Linhas para norte e centro bôas, para o sul interrompidas ás 7 horas e 30 minutos da noite, além da Victoria.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Jacuhype*, para o sul até Sergipe, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.
Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A VARZEA E DOIS IRMÃOS

FESTA DO POÇO

Na segunda feira 2 de fevereiro, Festa da Saude, os trens desta companhia á tarde serão regulados pela tabella seguinte:

Ida

Do Recife ao Monteiro pela linha principal—2.30, 1.0, 1.30, 2.0, 2.30, 3.0, 3.30, 3.50, 4.05, 4.25, 4.45, 5.15, 5.35, 5.55, 6.15.

Do Recife ao Monteiro pelo Arrayal—12.40, 6.35, 6.55*, 7.18, 7.58*, 8.08, 8.28*, 8.38, 9.13*, 9.43, 10.3*, 10.23, 11.10.

Volta

Do Monteiro ao Recife pelo Arraial—1.30, 2.05*, 2.30, 3.05*, 3.30, 4.0*, 4.25, 4.45, 5.0*, 5.25, 5.50*, 6.05, 6.30*.

Do Monteiro ao Recife pela linha principa—7.0, 7.10, 7.30, 7.40, 8.10, 8.45, 9.05, 9.15, 9.35, 10.5, 10.33, 10.53, 11.17.

Entre Caldereiro e Dois Irmãos

Do Caldereiro — 2.25, 3.25, 4.25, 5.20, 6.05, 6.50, 7.50, 8.35, 9.25, 10.15, 11.03.

De Dous Irmãos—2.05, 3.05, 4.05, 5.0, 5.45, 6.30, 7.30, 8.15, 9.05, 9.55, 10.40, 11.28.

Ramal da Varzea

Do Recife a Varzea—12.40, 2.0, 3.30, 4.45, 5.55, 7.18, 8.38, 10.23.

Da Varzea ao Recife— 1.45, 3.15, 4.40, 5.50, 7.5, 8.28, 10.3.

Os passageiros do Ramal da Varzea soffrem baldeação no Entroncamento, quer na ida quer na volta, com excepção dos do trem de 12.40 do Recife.

O trem de 12.50 do Recife segue pelo Arraial até Dous Irmãos, tocando em todas as estações.

(*) Este signal indica ser o trem expresso do Monteiro ao Entroncamento ou vice-versa pelo Arraial.

Recife, 29 de Janeiro de 1903.

H. Fletcher,
Gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de fevereiro, será de......... 6$127 para o minimo do consumo e de.... 408 por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista, neste mez, foi 11 11/16 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

BANCO DAS CLASSES

Assembléa geral ordinaria

São convidados os srs. accionistas á reunião da assembléa geral ordinaria que terá logar na séde do Banco, á 1 hora da tarde do dia 10 de fevereiro proximo, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, relativos ao 1.º anno social findo em 31 de dezembro passado e elegerem o novo conselho conforme determina o art. 31 dos estatutos.

Recife, 24 de janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

ATTENÇÃO

Alves Lima & C.ª avisam ao commercio que nesta data transferiram o seu *Armazem de Papeis* e Estivas para á rua Marquez de Olinda n. 35.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

Companhia do Beberibe

Convidam-se aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, para tomada de contas da gestão dos negocios do anno social terminado em 30 de abril de 1902, e o mais que determinam a lei e os estatutos, a 3 do mez de fevereiro, ao meio-dia, no novo escriptorio desta companhia, á rua 15 de novembro n 14.

Na mesma occasião proceder-se-á á eleição da directoria.

Sendo esta convocação feita pela segunda vez, a reunião effectuar-se-á com qualquer numero de accionistas presentes, nos termos da lei.

Recife, 26 de janeiro de 1903.

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.
Barão de Casa Forte,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VEDDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende cinco acções de ns. 351 a 355, do valor de 300$ realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral ao escriptorio da companhia, á rua do Aom Jesus n. 33, até ao meio dia de 3 de fevereiro de 1903.

Recife, 25 de janeiro de 1903.

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado dono da padaria *Lusitana* sita á rua larga do Rosario n. 40 declara que nada deve nesta praça ou fóra della mas se alguem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no praso de tres dias (3) a contar desta data.

Recife, 29 de Janeiro de 1903.

Antonio Nogueira de Souza Gomes.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Pede-se aos srs. assignantes de cadernetas o obsequio de não destacarem os bilhetes da mesma senão a vista do conductor no acto da cobrança, uma vez que este se acha prohibido de os receber destacados, observando-se assim o que resa no verso da referida caderneta.

Outro sim, pede-se aos que não acceitarem esta deliberação, o obsequio de não serem assignantes.

Recife, 28 de janeiro de 1903.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com os Estatutos são convidados os srs. accionistas da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta a realizarem até o dia 31 do corrente mez á rua Marquez de Olinda n. 23, a segunda entrada de 30 % sobre o capital subscripto.

Recife, 17 de Janeiro de 1993.

John A. Thom,
Presidente

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro.

Banco das Classes

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao primeiro anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, á disposição dos srs. accionistas.

Recife, 12 de Janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva.
Director—Secretario.

BANCO POPULAR

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, do dia 26 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7 os seguintes documentos:

Cópia do balanço, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de janeiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Banco das Classes

De accôrdo com o art. 28 dos nossos estatutos ficam suspensas as transferencias de acções até o dia 10 de fevereiro vindouro.

Recife, 24 de janeiro pe 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

AO COMMERCIO

Francisco Braga & C., negociantes de seccos e molhados em grosso e a retalho estabelecidos á rua Pedro Affonso n. 43 avisam aos seus freguezes do interior e desta praça que resolveram de hoje em diante feixar o seu estabelecimento ás 6 horas da tarde.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios deanesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Vende-se uma armação ingleza com onze metros de comprimento, um cofre á prova de fogo do fabricante «Milners» com 1,20 de altura e 0,90 c/m de largura; uma carteira, uma meza grande, e tres ... ntes para exposição de mercadorias, diversos trilhos de ferro e travetas de madeira: para informações á rua Marquez de Olinda n. 45, loja de fazendas.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

THEATRO DA ENCRUZILHADA
Amanhã
BENEFICIO DE HEROTHIDES

Pela primeira vez leva a scena duas cançonetas em uma apotheose e algumas jornadas. O theatro acha-se ornamentado e uma banda de musica tocará recepção e queimar-se-há um painél. e subirá ao ar salvas e foguetes. O buffet do exterior acha-se ornamentado para receber os expectadores.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontradc á venda.

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS
DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA
Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro
Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS
RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96
ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 RS.

HOJE---SEXTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE
INTEIROS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.
PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

L. P DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dosesmos productos.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Josepha Candida Nogueira
SETIMO DIA

Alexandre de Souza Nogueira e seus filhos, Maria Idalina da Costa e seus filhos, (ausentes) agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua nunca esquecida e prezada esposa, mãe, filha e irmã **Josepha Candida de Souza Nogueira**, e de novo convidam para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de su'alma mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã do dia 31 do corrente na Matriz da Bôa Vista, 7.º dia do seu fallecimento, e desde já hypothecam sua gratidão a todos que comparecerem.

Na entrada da igreja será collocada uma salva para cartões.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

GRANDE LEILÃO

Da importante Papelaria Pernambucana, sita á rua 1.º de Março n. 13.

Constando:

De grande sortimento de livros de direito, litteratura, instrucção primaria, livros em branco de diversas dimensões, cartões simples e de phantasia, pennas, lapis, tintas, mata-borrão, papel para desenho, esteiras para forro de casas, juta, louzas, centros para mezas, espelhos, grande variedade de papel, albuns para retratos, tinteiros diversos, estojos para viagem, tintas e pinceis para desenho, livros de missa, galheteiras, fructeiras, importante armação d'amarello envidraçada, balcões, fiteiros envidraçados lustres de crystal para gaz carbonico, ricas jardineiras, serviços de metal para chá, espelhos grandes, relogio, grande quantidade de papel para forro de casas, 1 cofre de Milners, dito francez, diversas carteiras, prensa para copiar, 1 machina Minerva n. 1. uma dita n. 5 do fabricante Gold, 1 machina para cortar do fabricante Krasi, 1 dita de rodas para pautar, 1 dita para serrilhar, diversas caixetas com diversas fontes de typos, armações inglezas, alphabetos de madeira para ensino, methodo de Toubel e uma infinidade de artigos que é difficil mencionar e serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Quarta-feira, 4 de Fevereiro
A'S 11 HORAS
Na rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 13

O agente Gusmão autorisado pelo proprietario do importante estabelecimento de papelaria, livraria e impressões acima mencionada fará leilão em lotes á vontade dos compradores e ao correr do martlleo.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Segunda-feira, 9 de fevereiro
A'S 11 HORAS

Numeros:

43062	43152	43258	43353	43407	43462
43063	43162	43259	43354	43408	43463
43066	43168	43260	43357	43410	43470
43068	43170	43262	43358	43411	43472
43069	43172	43263	43360	43412	43473
43070	43178	43267	43363	43415	43474
43071	43189	43270	43369	43417	43476
43073	43192	43275	43370	43418	43480
43074	43196	43280	43371	43419	43483
43077	43199	43281	43373	43422	43486
43078	43202	43282	43377	43422	43487
43079	43205	43283	43379	43423	43491
43080	43208	43287	43380	43425	43495
43082	43209	43288	43381	43426	43501
43084	43211	43295	43384	43427	43504
43088	43212	43308	43388	43429	43505
43093	43222	43314	43389	43430	43507
43100	43223	43319	43394	43431	43514
43104	43224	43320	43396	43432	43515
43106	43230	43325	43397	43437	43516
43113	43232	43335	43398	43439	43524
43114	43234	43338	43399	43440	43527
43127	43235	43339	43400	43441	43527
43133	43236	43343	43401	43442	43528
43134	43249	43346	43402	43454	43535
43136	43250	43347	43403	43456	43537
43149	43257	43348	43405	43460	43538

Segunda-feira, 9 de fevereiro
A'S 11 HORAS

Serão tambem vendidas em leilão no mesmo dia as cautelas:

42823 42855 42910 42938 43051 43060

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é espera do dos portos do norte no dia 31 do corrente.

Seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O paquete **PLANETA**, (commandante Eurico Pedrogo), é esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Tutoya, Maranhão e Pará.**

O paquete **IRIS**, (commandante Deoclecio Willington), é esperado dos portos do norte do dia 3 de fevereiro.

Seguirá no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Florianopoles, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

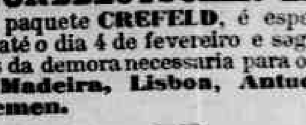

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

O paquete **WITTENBERG**, é esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **CAMOCIM**, (commandante Alfredo Monteiro), segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON**, é esperado do sul do dia 5 de Fevereiro, seguindo depois ne demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N. —3

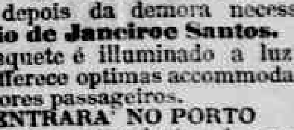

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro de 1903 e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--30 de janeiro, ás 2 horas--63281-.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 41-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 103-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 41-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua do S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECIZA-SE de uma ama que saiba cozinhar, Livramento 19.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

Vende-se uma casa de pasto na rua da Florentina n. 7, junto ao açougue; tratar na mesma.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS

1.º semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.º da lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que, em virtude de força maior, a 20ª secção funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, visto ter passado a funccionar em outra rua a escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros; e a 23.ª funccionará á rua Capitão Lima n. 25, escola do professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, visto ter sido transferida para essa rua a referida escola.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 29 de janeiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, em obediencia ao disposto no § 2.º do art. 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e instrucções mandadas observar pelo decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno proximo passado, convida aos eleitores d'este municipio á darem os seus votos no dia 18 de fevereiro proximo vindouro, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção competente, indicada com tinta encarnada no respectivo titulo, cujo local vae abaixo publicado; devendo cada eleitor apresentar tres cedulas, sendo uma rotulada —para Vice Presidente da Republica— outra rotulada para Senador—e outra rotulada para Deputados ao Congresso Federal—a primeira e a segunda deverão conter o nome de um só cidadão e a terceira os nomes de tres.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E', inclusive.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lycêo de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H, e I inclusive.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Baptista Pinheiro Junior.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco, (Largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de Antonio Pereira da Costa.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes comecarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara, até a lettra E' inclusive.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda á rua do Coronel Suassuna n. 90, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H, e I inclusive.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz, até o fim da lettra N inclusive.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove. n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

(1.º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o fim da lettra C.

17.ª secção

Funccionará na escola propagadora, á Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de José Ramos V, Filho.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem do Justino Miguel da Costa até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

20.ª secção

Funccionará á rua de Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual, da professora d. Amelia Pires Galvão, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 20, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cesar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florismena Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel de França Leão até o fim da lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará á rua Capitão Lima, n. 25 escola do professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A. até o nome de João Mauricio da Silveira.

24.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Vieira da Cunha até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga, a travessa da «Baixa Verde», onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

26.ª secção

Funccionará na rua das Creoulas, cartorio do registro civil, onde deverão votar os eleitores cujos domes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

27.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á estrada João de Barros n. 6 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

28.ª secção

Funccionará na escola estadual, Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra L inclusive.

29.ª secção

Funccionará na escola do professor Felippe Benicio C. de Figueirêdo, em Belém, (becco de Santo Amaro), onde deverão votar os eleitores cujos nomes comecarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

30.ª secção

Funccionará na escola do professor municipal Rufo Beda, á rua Direita n. 56, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

31.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

32ª. secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

PERES

33.ª secção

Funccionará na escola da professora em disponibilidade, á estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

35.ª secção

Funccinará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, no Arrayal, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel de H. Cavalcante, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

37.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

38ª secção

Funccionará na escola «Pinto Damaso», no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

39.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria do Concelho, o escrevi aos 29 de janeiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de janeiro do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1º semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL N. 44

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de janeiro de 1903.

Faço saber ao sr. Casimiro Lucio dos Santos, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da villa de Bôa-Vista, para o qual foi removido, por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

COLLECTA MUNICIPAL DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE EM 15 DE JANEIRO DE 1903

Francisco Antonio Brandão Cavalcanti, tendo procedido ás collectas de *porta aberta, letreiros e empanadas* na freguezia de Santo Antonio, faz publical-as, ficando marcado o prazo de 30 dias para aquelles que se julgarem prejudicados apresentarem suas reclamações perante o exm. sr. dr. prefeito, em petições competentemente documentadas:

RUA 15 DE NOVEMBRO

NS.	NOMES	VALOR LOCATIVO	LETREIROS	EMPANADAS
2	José Izidoro Martins e Aristides de Oliveira, agencia de leilões	400$000	10$000	
12	José Girão & C.ª, pastelaria	1:000$000	10$000	
12	Luiz Vernet, casa de penhores	420$000	10$000	
16	Pedro Salgado, hotel	1:300$000	10$000	
22	Empreza Telephonica, Estação Central	1.750$000		
26	Manoel Moreira Reis, alfaiataria	1:200$000	10$000	
28	João Ribeiro Mendes, taverna	800$000	10$000	
28 A	Eutalia R. Paula Mafra casa mortuaria	800$000		
30	Cordeiro S. Barros, casa loterica	480$000		
32	Laberty & Bomfim, officina de relojoaria	600$000		20$000
40	Pereira & Ferreira, taverna	800$000		
44	Guimarães Sobrinho, fabrica de mallas	400$000	10$000	
46	Lins Vieira & C.ª, livraria	1:800$000	10$000	
54	Luiz Ferreira & C.ª, camisaria	1:200$000	10$000	
83	Pedro Maia, bilhar	1:800$000		
83	1.º andar Olindina de Siqueira, casa de pensão	2:000$000		
81	Souza Paz & C.ª, livraria	288$000		
79	João Rufino da Fonseca, armazem de miudezas	1:600$000	10$000	
77	1.º andar Sebastião do Rego Barros, escriptorio de commissões	600$000		
73	Nunes Fonseca & C.ª, armazem de miudezes	1:800$000	10$000	
69	José Nogueira de Souza Filho, livraria	1:000$000	10$000	
67	Rodrigo de Carvalho & C.ª, armazem de fazendas	2:000$000	10$000	
65	Manoel Leoncio, officina de barbeiro	300$000		
63	Mendonça Santos & C.ª, armazem de fazendas	1:500$000	10$000	
61	João Domingues Carneiro, casa loterica	500$000	10$000	
57	Machado Pereira & C.ª, armazem de fazendas	1:064$000	10$000	
55	Empreza do Gaz, escriptorio	800$000	10$000	
49 e 51	Empreza d'*A Provincia*, typographia	3:000$000		
47	*Jornal do Recife*, typographia	2:000$000	10$000	
41	Manoel do N. C. Burlamaque, agencia de leilões	600$000		
39	João Baptista S. Praxedes, officina de encanador	600$000		
37	*Jornal Pequeno*, typographia	600$000	10$000	
36	Francisco Além, officina de marmorista	400$000		
33	J. Agostinho Bezerra casa de pasto	300$000	10$000	
31	J. Agostinho Bezerra, agencia de jornaes	600$000	10$000	
11	Maoel Gonçalves Agra, casa mortuaria	800$000	10$000	
	CAES DA REGENERAÇÃO			
2 e 8	Henrique Forster & C., armazem de farinha	4:000$000	10$000	
60 e 12	Manoel Gonçalves Agra & C., serraria a vapor	1:100$000		
22	Miguel Isabella, armazem de barricas	400$000		
26	Angelo Villaça, bilhar	800$000		
36	Viuva Jeronymo G. da Fonseca, armazem	400$000		
38	Alexandre Manoel G. da Fonseca, officina de ferreiro	360$000		
52	Manoel Francisco de Souza, gengibirra	240$000		
68	Souza Paz & C., deposito de moveis	240$000		
	RUA 1.º DE MARÇO			
2	Ramiro M. Costa, livraria	1:995$000	10$000	20$000
4	Souza e Mello, chapéos de sol	2:128$000	10$000	20$000
6	Krause & C., joias	2:800$000	10$000	20$000
8	Banco das Classes			
8 A	A. Azevedo, cigarros	600$000		
10	Joaquim da Costa Maia, chapéos	1:000$000	10$000	
12	Moura & C., chapéos de sol	1:000$000	10$000	10$000
14	Leopoldo A. Silveira, livraria	1:000$000	10$000	
16	João Dias Moreira & C., louça	1:500$000		
18	Albino Cruz & C., calçados	800$000	10$000	
18	1.º andar, Francisco Guilherme, escriptorio de commissões	480$000		
20	Guimarães & C., casa loterica	1:000$000	10$000	
22	Francisco Gurgel do Amaral, loja de fazendas	1:800$000	10$000	10$000
25	A. Cesar Lopes & C., calçados estrangeiros	800$000	10$000	
25	André Vianna & Irmão, casa loterica	800$000	10$000	
23	Manoel Martins Fiusa, casa loterica	1:200$000	10$000	
21	Carneiro da Cunha, loja fazendas	1:000$000	10$000	
19	Carneiro da Cunha Sobrinho, loja de fazendas	1:200$000	10$000	
17	José Cesar Coutinho, loja de fazendas	1:200$000	10$000	
15	Manoel Joaquim Pereira, loja de louça	1:000$000	10$000	
13	Enedino Sette, livraria	1:200$000	10$000	
11	P. Carneiro Lins, loja de miudezes	1:000$000	10$000	
9	J. W. de Medeiros & C., livraria	2:000$000		
7 A	Almeida & Santos, cigarros	840$000		
7	Jesuino de Azevedo Costa, loja de miudezas	1:200$000	10$000	
5	J. Ferreira & C., loja de fazendas	1:500$000	10$000	
3	M. Allaim Teixeixa, cigarros	600$000	10$000	
1	Joaquim Luiz Teixeira, loja de fazendas	1:400$000		10$000
	RUA DO CABUGA'			
1	Joaquim Britto, casa loterica	600$000		20$000
1 E	Pedro Villa Nova, calçados estrangeiros	800$000	10$000	20$000
1 B e C	Cesar Medices & C., loja de fazendas	2:400$000	10$000	10$000
3	Cesar Lopes & C., calçados estrangeiros	700$000	10$000	20$000
3 A	Agostinho & Irmão, joias	700$000	10$000	20$000
5	Eugenio Goethchel & C., joias	1:000$000	10$000	
7	Silva Antunes & Lopes, chapéos de sol	1:000$000		20$000
7 A	Os mesmos, cigarros	1:200$000		
5 A	Decrescencio & C., loja de fazendas	1:000$000		20$000
9	Cousseiro Irmão, joias	2:400$000		
11	Christovão & C., taverna	3:000$000	10$000	
2	J. Guimarães & C., fazendas	1:200$000	10$000	
2 B	Manoel de Azevedo & C, miudezas	1:200$000	10$000	
2 D	José Cruz, chapéos de sol	800$000		
4	Manoel Timbaúba da Silva, miudezas	800$000	10$000	20$000
6	Antonio Francisco Areias, chapéos de sol	1:100$000		10$000
8/10	Krause & Sobrinhos, joias	2:400$000		20$000
12	Domingos Penna, casa loterica	1:200$000		
14	Luiz Jeronymo da Silva, casa loterica	1:200$000	10$000	
16	Virgilio Cunha, miudezas	1:200$000		
18	Augusto Fernandes, chapéos	1:200$000	10$000	
	RUA DUQUE DE CAXIAS			
2	Francisco Carneiro, taverna	400$000		
6	Theodoro Costa, encadernação	300$000		
18	Eleuterio dos Santos, officina de marcineiro	600$000		
20	Olympio Moura, encadernação	120$000		
20	João Ferreira Maia, officina de chapéos	240$000		
22	Antonio Marques de Almeida, taverna	360$000	10$000	
28	Alfredo de Figueiredo, officina de cabellereiro	480$000		
30	Beirão de Almeida, padaria	300$000	10$000	
32	Francisco Cosme de Oliveira officina de alfaiate	300$000		
34	Rodrigues & Silva, typographia	960$000		
36	Francisco Franca, officina de chapéos	180$000		
38	Antonio José Moreira, officina de malas	500$000		
38/42	*Diario de Pernambuco*, typographia	3:000$000		
44	Silveira & C, armazem de fazendas	1:400$000	10$000	
46	Sebastião Brandão, loja de ferragens	800$000	10$000	
48	Manoel da Cunha Sobrinho, loja de fazendas	1:000$000	10$000	10$000
50	Martins & Rodrigues, armazem de fazendas	1:000$000		
52	Andrade Lopes & C, armazem de fazendas	1:800$000		
54	J. Samarcos, chapécs	1:000$000	10$000	20$000
56/58	Cunha Campos & C, loja de fazendas	2:000$000	10$000	20$000
60	João Caçador & C, loja de fazendas	1:200$000	10$000	20$000
62/64	Antonio Pinto da Silva & C, ferragens	$	10$000	
66	José Lellis Peixoto, officina de cabellereiro	600$000		
68	Joaquim Pinheiro & C., calçado estrangeiro	1:000$000	10$000	10$000
70	G. Ferreira Barbosa, estrangeiro	1:000$000	10$000	10$000
72	Herdeiros de Antonio da Fonseca e Silva, ferragens	800$000		
74	Isabel de Azevedo, ferragens	700$000	10$000	
76	Octavio Bandeira, loja de fazendas	1:500$000	10$000	10$000
78	Antonio Rodrigues de Souza, ferragens	800$000	10$000	
80	M. S. Araujo, ferragens	1:200$000	10$000	
82/84	Narciso Maia & C, armazem de fazendas	1:200$000		
86	Alvares de Carvalho & C, ferragens	1:400$000	10$000	
88	Francisco Dias da Costa, pharmacia	1:400$000	10$000	
90	Gomes Vianna & C., ferragens	1:000$000	10$000	
92	Ferreira Barbosa & C., calçado estrangeiro	800$000		10$000
94	Albino Amorim & C., armazem de fazendas	1:000$000		
1	Gonçalves Irmão, moveis estrangeiros	840$000	10$000	
15	F Affonso Bancks, cocheira de carros	720$000	10$000	
17	Manoel Antonio Pereira, officina de sapateiro	200$000	10$000	
21	A. Borges & C., tintas	480$000	10$000	
23	Severino Luiz do Rego, officina de cabellereiro	360$000		
25	João Manoel de França, officina de marcineiro	360$000		
27	Carlos de Albuquerque Mello, officina de chapéos	120$000		
33	José Ferreira da Cunha, casa loterica	400$000		
35	Campos & C., alfaiataria	500$000	10$000	
37	Manoel José de Miranda, escriptorio	660$000	10$000	
39	Sergio Gomes de Souza, alfaiataria	600$000	10$000	
41	Francisco de Castro & C., casa de pasto	720$000	10$000	
41	1.º andar, Bittencourt Junior, escriptorio de commissões	600$000		
43	Souza Lima & C., loja de fazendas	1:200$000	10$000	10$000
45	Adolpho Paiva, loja de miudezas	1:200$000	10$000	10$000
47	Guerra Fernandes & C., armazem de fazendas	1:200$000		10$000
49	José Alves Salazar, loja de fazendas	1:200$000		20$000
51	Julio Azevedo, loja de fazendas	1:200$000	10$000	20$000
53	Manoel Antonio dos Santos, loja de fazendas	1:000$000		20$000
55	José Pedro dos Rios, loja de fazendas	1:200$000	10$000	10$000
57	Hermogenes de Moraes, pharmacia	1:800$000	10$000	
59	Luiz de Magalhães, armazem de fazendas	1:000$000	10$000	
61	Viuva de Sebastião C. Campos, loja de fazendas	1:400$000	10$000	
63	Pedro Antunes, loja de miudezas	1:500$000	10$000	10$000
65	Barbosa Lima, loja de miudezas	2:000$000	10$000	10$000
67	Rodolpho Cancio do Rego & C., loja de miudezas	1:200$000	10$000	10$000
69	A. F. Gondim & C., loja de miudezas	1:800$000		10$000
73	Fernando Silva & C., armazem de fazendas	1:500$000		
75	José Carlos de Oliveira, loja de fazendas	1:000$000	10$000	10$000
77	Barbosa Vianna & C., loja de ferragens	1:200$000	10$000	
79	Augusto Silva, loja de ferragens	1:200$000	10$000	
81	Azevedo & C., cigarros	1:200$000	10$000	
83	U. Cavalcanti & C., loja de fazendas	1:100$000	10$000	10$000
85	F. Hollanda, loja de fazendas	800$000		10$000
87	João F. Pimentel, loja de fazendas	900$000		10$000
89	Tavares & Freire, chapéos e fazenda	900$000		10$000
91	Maia Silva & C., loja de miudezas	800$000	10$000	
93 e 95	Manoel Joaquim Ribeiro, armazam de miudezas	1:000$000	10$000	

(*Continúa.*)

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito do 4.º districto Criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da Lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Avelino Tauriano de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Dr. José Ferreira Muniz.
Dr. Arthur Freire.
Liberato Amazonas de Lacerda.
Manoel Moreira Reis.
Pedro Abilio do Sacramento.
Remigio Isidoro Moreira.

S. JOSÉ

Antonio de Araujo Vasconcellos.
Alfredo Moreira Pinto.
Domingos Joaquim Ferreira Braga.
Francisco Alves de Mendonça.
Grato da Silva Varella.
João Pereira do Nascimento o Silva.
José Lourenço dos Santos.
Alferes Julio Gonçalves de Azevêdo.
Ponciano José de Macêdo.

AFOGADOS

Antonio Pinto Cavalcante.
Salustino Luiz de França.

BOA-VISTA

Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Adolpho de Amorim Garcia.
Bellerophonte Candido de Castro Chaves.
Christovão do Rego Barros.
Dr. Diogenes Gonçalves Penna.
Francisco Alves Guerra.
Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
José Taciano Vieira de Amorim.
José Thomaz Nunes do Valle.
Capitão Raymundo Martins Nunes.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Dr. Theophilo de Vasconcellos.
Carlos Alberto de Medeiros.

GRAÇA

Francisco Nogueira de Mello.

POÇO

Alfredo Casimiro Guedes Alcoforado.
Manoel Francisco dos Santos.
Ponciano Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

Francisco Jeronymo da Costa Guedes.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e a todas as autoridades policiaes dara o fazerem aos que se acharem em seus districtos.

Recife, 20 de janeiro de 1901.

Eu Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do Jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.º—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer natureza, que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.º—Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ unico.—E' permittido, porém, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º—FICAM PROHIBIDAS AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto, desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 27 de janeiro de 1903.

O secretario,
Alfredo Freyre.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que os srs. Neesen & C.ª dirigiram á Prefeitura a petição do theor seguinte:

Neesen & C.ª, proprietarios da prensa de algodão sita no caes do Ramos n. 4, pedem á v. exc. se digne de mandar fazer o exame de uma caldeira nova pertencente a elles.

Conforme o art. 8 da secção 2.ª de lei municipal n. 4, fornecem elles os seguintes dados:

1.ª. Procedencia da caldeira Kalk perto de Colonia sobre o Rheno, Allemanha, fabricantes Walter & C.ª.

2.ª. A caldeira está montada no quintal do predio n. 4, caes do Ramos.

3.ª. A caldeira fornece o vapor para o machinismo de uma prensa de enfardar algodão.

4.ª. A caldeira é com conductos de circulação, systema Alleam e consiste num numero de tubos de ferro forjado, cujo pequeno diametro garante a maior segurança coutra explosão.

A superficie do aquecimento é de 126 metros quadrados.

Area das grelhas 3 metros quadrados.

A pressão maxima é de 10 kilogrammas por centimetro quadrado.

A capacidade é de 9000 litros.

5.ª. A caldeira tem o n. 1240.

Pede deferimento. E. R. M. Recife, 22 de janeiro de 1903.—*Neesen & C.ª*.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 28 de janeiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 5 de fevereiro proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau Saugue, orçados em 28:425$700.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução, o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 20 de janeiro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Artigo 10 de regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.ª Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;

2.ª Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.ª Attestado de vaccina.

4.ª Attestado de moralidada, passado por pessoas idoneas, a juizo do director.

5.ª Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação.)

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta neste estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, da accôrdo com o art. 32 do regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.

Os requerimentos para a tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I Certidão de idade ou documento equivalente.

II Attestado de vaccinação ou revaccinação.

III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.

V Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado regulamento.

VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1903.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açucenina, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e cora o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.

E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

SERVIÇO ELEITORAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber aos srs. concelheiros do numero, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Joaquim José de Abrêu, capitão Urbano José de Lima, capitão Miguel de Abrêu Macedo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueirêdo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, major José de Avila Bittencourt, capitães Leoncio Quintino de Castro Leão e Francisco Damião Cavalcante Pessôa e aos immediatos em votos em numero igual, capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, major Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcante, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olynto Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva, Francisco Dias Fernandes e tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, que no dia 5 de fevereiro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes que hão de servir nas mesas eleitoraes das secções de que se compõe o municipio, para a eleição da vice-presidente da Republica, de um senador e de deputados ao Congresso Federal, no dia 18 do referido mez, de accôrdo com o art. 40 § 1.º da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e instrucções mandadas observar pelo decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno proximo passado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta de entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, o escrevi, aos 29 de janeiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

COMMERCIO

DIA 29

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O Banco do Recife abrio a 11 11/16 e os outros a 11 3/4 sendo esta taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a posição de abertura cahindo depois para 11 21/32 e 11 5/8 a tarde alguns bancos offereciam 11 19/32 fechando em todos os bancos a 11 9/16.

Em papel particular constou negocio a... 11 11/16 e 11 3/4.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre o Rio de Janeiro a 15 d/v com 3/8 % de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 d por mil reis particular, hontem

Idem idem idem a 90 d/v 11 3/4, 11 11/16, 11 21/32 e 11 5/8 d. por mil reis do Banco, hoje.

Idem idem idem a vista 11 1/2 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto,
Presidente,
Arthur [illegible],
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$800	a	7$300
Crystalisados	6$000	a	[illegible]$200
Brancos	5$600	a	6$000
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados	2$400	a	[illegible]
Brutos seccos	2$300	a	2$400
Brutos meliados novo	1$700	a	1$900
Retames	1$400	a	1$600

Aguardente, a 660 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 1$150 e a canada de 40 graos 1$200

Algodão

Foi vendido a 11$500.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos conforme á procedencia			1$000
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	[illegible]
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$800
Mamona, os 15 kilos			1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos		a	10$000
Milho, vendido de	$070	a	$0[illegible]0
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$000	a	[illegible]

Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$000 conforme a procedencia e qualidade.

Couros

Pelles de cabra, a 260$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de carneiro, 140$000 a 150$000 nominal o cento.

Couros espichados 1$140 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, vendido 1$140 o kilo.

Couros verdes, a $660 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇAO

DIA 29 DE JANEIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Dictator*, para Liverpool carregaram:

Neesen & C., 175 saccos com 15049 kilos de algodão em rama e 1700 saccos com 102000 kilos de milho.

Julius von Sohsten, 1464 saccos com 87840 kilos de milho.

No paquete inglez *Clyde*, para Buenos-Ayres carregaram:

Pereira Carneiro & C., 10 fardos com 1560 kilos de algodão em rama.

Para Montevidéo carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 100 saccos com 10000 cocos, fructas.

No paquete inglez *Norman Prince*, para New York carregaram:

Landy Brothers, 62 fardos com 11924 kilos de pelles com cabellos e 1000 couros seccos salgados pesando 12000 kilos.

Henry Forster & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

No paquete nacional *Continente*, para Santos carregaram:

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 622 saccos 37320 kilos de assucar mascavado.

Alfredo Borges, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 757 saccos com 45420 kilos de assucar mascavado e 333 saccos com 19980 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo carregou:

Alfredo Borges, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Espirito Santo*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com... 60000 kilos de milho.

Para a Victoria carregaram:

Amorim Fernandes & C., 15/2 barricas com 60, kilos de assucar refinado.

No paquete nacional *Marajó*, para o Pará carregaram:

Costa Filho & C., 150/2 80/4 barricas e 50 saccos com 17979 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 4000 caixas com.... 44000 kilos de sabão.

Dias & C., 10 barricas com 800 kilos de assucar refinado.

Menezes Irmãos, 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

J. O. Almeida & C., 4 caixas com 274 duzias de meias de algodão.

H. da Silva Loyo & C., 435/2 100/4 50/8 barricas com 41000 kilos de assucar branco.

Paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão, 13 ancoras com 520 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 10 litros de cognac, 6/5 barris com 480 litros de vinagre e 3 ancoras com 135 litros de aguardente.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6600 kilos de sabão.

Lamas & C., 4 caixas com 25 kilos de velas, 6 saccos com 360 kilos de café e 5/10 1/5 barris com 280 litros de vinho de canna.

Para Aracajú carregaram:

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 4/10 barris com 160 litros de vinho de fructas e 2/10 barris com 100 litros de alcool.

No paquete nacional *Iris*, para a Victoria carregou:

Pinto Ferreira, 15 pipas com 7875 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro carregou:

Pinto Ferreira, 50 pipas com 26250 litros de aguardente.

No paquete nacional *Itauna*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Amorim Irmãos & C., 16 saccos com 1424 kilos de cera de carnaúba.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

Loureiro Barbosa & C., 40 saccos com 2400 kilos de feijão.

No hiate *Constança*, para Natal carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 25 caixas com 550 kilos de sabão e 4/5 barris com 160 litros de vinagre.

Gonçalves Cunha & C., 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão.

No hiate *Deus te Guie*, para a Parnahyba carregaram:

Pinto Alves & C., 50/5 barris com 4250 litros de aguardente.

IMPORTAÇÃO

Saint Johns, barca ingleza *Charlotte Young*, entrada em 28 e consignado a Seixas & Irmão.

Bacalhão, 3345 barricas e 3560 meias aos consignatarios.

Porto Alegre, paquete nacional *Itauna*, entrado em 28 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Vidros, 7 barricas a Gomes Vianna & Azevedo.

Carga de Pelotas

Elixir, 18 caixas a Alpheu Raposo.

Carga do Rio Grande

Tecidos, 2 fardos a Alves de Britto & C, 1 a Andrade Lopes & C.

Xarque, 174 fardos a M. M da Novs.

Carga do Rio de Janeiro

Artigos para calçados, 1 caixa a F. Ramos da Silva & C, 1 a J. A. Lopes.

Barris, 100 a Pinto Ferreira & C

Couros, 1 caixa a Taiva Ferreira & C.

Fumo, 206 volumes á ordem.

Graxa, 1 caixa a Francisco Ramos da Silva & C, 1 a Paiva Ferreira & C. 1 a J. A. Lopes.

Gravatas, 1 caixa a M. Franco & Irmão, 1 a J. Azevedo Costa.

Pipas, 50 a Pinto Ferreira & C.

Pregos, 2 caixas a Alvares de Carvalho & C.

Perfumarias, 1 caixa a M. Franco & Irmão.

Phosphoros, 100 latas a Santos da Figueira & C, 100 a Raul de Oliveira.

Solla, 2 volumes á Companhia de Tecidos.

Tecidos, 50 volumes a Rodrigues Lima & C, 7 a Narcizo Maia & C, 2 a Luiz de Magalhães, 10 a Joaquim Gonçalves & C. 5 a Alves de Britto & C, 11 a Rodrigo Carvalho & C, 13 a Albino Amorim & C, 4 a Machado & Pereira.

Toneis de ferro, 38 a Americo Irmão.

Vinho, 2 caixas á ordem

Carga da Bahia

Tecidos, 14 fardos a Narciso Maia & C. 5 a Dias Loureiro & C. 10 a Moreira Lima & C, 1 a Andrade Lopes & C. 10 a Menezes Irmãos, 5 a Luiz de Magalhães.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 á 28	1.335.826$501
Idem do dia 29	56.227$212
	1.392.053$713

CAIXA ECONOMICA

Dia 29:	
Entrada de depositos	18.282$000
Sahida idem, idem	7.428$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	10.854$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 28	586.636$487
Dia 29:	
Diversos impostos	21 526$417
Exportação	11,616$630
	619.779$534

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 28	4.085$069

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 26	46:880$956
Idem dos dias 27 e 28	12:676$492
	59.557$448

AVISOS MARITIMOS

DIA 29 ENTRADAS

Porto Alegre e escala, 29 dias, paquete nacional *Alliança*, de 310 toneladas, commandante C. Duarte, equipagem 28, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

Buro (Africa), 22 dias, paquete inglez *Dictator*, de 2659 toneladas, commandante D. Cownie, equipagem 38, em lastro, a Julius von Sohsten.

Rio de Janeiro, 7 dias, paquete nacional *Rio Formoso*, de 415 toneladas, commandante E. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana

SAHIDAS

Santos e escala, paquete austriaco *Urano* commandante B. Bednarz, carga varios generos.

Barbados, lúgar russo, *Equator*, commandante J. Sakne, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Salinas, do sul, hoje.
Kaffir Prince, de New-York hoje.
Clyde, da Europa hoje.
Inventor, da Europa hoje.
Espirito Santo, do norte amanhã.
Planeta, do sul amanhã.
Iberia, do sul amanhã.
Recife, do sul amanhã.

Mez de Fevereiro

Wittenberg, da Europa a 2.
Bahia, da Europa a 2.
Carolina, da Europa a 3.
Iris, do norte a 3.
Itamby, do sul a 4.
Manáos, do sul a 4.
Hevelius, de New-York a 4.
Crefeld, do sul a 4.
Byron, do sul a 5.
La Plata, da Europa a 5.
S. Salvador, do norte a 8.
Danube, do sul a 9
Thames, da Europa a 11.
Alagoas, do norte a 14
Belem, do sul a 15.
Cordillere, do sul a 15.
Tennyson, de New-York a 18.
Oravia, da Europa a 21.
Clyde, do sul a 23.
Magdalena, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Aracajú e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Continente*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Kaffir Prince*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, hoje ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, amanhã ás 12 horas
Rio e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 horas
Manáos e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.

Mez de Fevereiro

Bahia, Rio e esc. *Bahia*, a 3 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Carolina*, a 4 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, a 4 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Hevelius*, a 4 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 5 ás 4 horas.
Rio e esc. *Iris*, a 4 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *La Plata*, a 5 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 5 ás 12 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 8 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 9 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, á 11 ás 12 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 23 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 26 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Alliança*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Itauna*, varios generos.
Paquete inglez *Dictador*, lastro.
Paquete inglez *Norman Prince*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, xarque.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lúgar nacional *Tamborim*, carvão.
Lúgar inglez *Louvisa*, varios generos.
Lúgar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lúgar inglez *Devonia*, bacalhão.
Lúgar russo *Equator*, carvão.
Lúgar *Lydia Cordell*, bacalhão.
Barca brazilheira *Natante*, lastro.
Barca portogueza *Amazona*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca norueguense *Elma*, varios generos
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Barca allemã *Brema*, caroço algodão.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Lúgar ingleza *Clutha*, bacalhão.

ILEGÍVEL